

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	11
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	12
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	13
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	14
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	15
1.10 Informações de sociedade de economia mista	16
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	17
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	18
1.13 Acordos de acionistas	19
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	20
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	21
1.16 Outras informações relevantes	22
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	23
2.2 Resultados operacional e financeiro	27
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	28
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	29
2.5 Medições não contábeis	30
2.6 Eventos subsequentes as DFs	31
2.7 Destinação de resultados	32
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	34
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	35
2.10 Planos de negócios	36
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	37
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	38
3.2 Acompanhamento das projeções	39

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	40
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	41
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	44
4.4 Processos não sigilosos relevantes	46
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	51
4.6 Processos sigilosos relevantes	52
4.7 Outras contingências relevantes	53
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	55
5.2 Descrição dos controles internos	58
5.3 Programa de integridade	59
5.4 Alterações significativas	61
5.5 Outras informações relevantes	62
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	63
6.3 Distribuição de capital	87
6.4 Participação em sociedades	88
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	89
6.6 Outras informações relevantes	90
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	91
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	95
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	96
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	97
7.4 Composição dos comitês	101
7.5 Relações familiares	102
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	103
7.7 Acordos/seguros de administradores	104
7.8 Outras informações relevantes	105
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	106

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	109
8.3 Remuneração variável	112
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	113
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	114
8.6 Outorga de opções de compra de ações	115
8.7 Opções em aberto	116
8.8 Opções exercidas e ações entregues	117
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	118
8.10 Outorga de ações	119
8.11 Ações entregues	120
8.12 Precificação das ações/opções	121
8.13 Participações detidas por órgão	122
8.14 Planos de previdência	123
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	124
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	125
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	126
8.18 Remuneração - Outras funções	127
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	128
8.20 Outras informações relevantes	129
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	130
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	133
9.4 Outras informações relevantes	134
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	135
10.1 Descrição dos recursos humanos	136
10.2 Alterações relevantes	138
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	139
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	140
10.5 Outras informações relevantes	141
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	142

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	143
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	144
11.3 Outras informações relevantes	145
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	146
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	147
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	148
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	149
12.5 Mercados de negociação no Brasil	150
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	151
12.7 Títulos emitidos no exterior	152
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	153
12.9 Outras informações relevantes	154
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	155
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	156
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

1.1.1 Histórico do emissor

Em 1911 junto ao seu pai, Joaquim Oliveira deixou a pequena vila portuguesa de Almalaguês rumo à cidade de Pelotas/RS, onde conseguiu seu primeiro emprego no modesto estabelecimento chamado “O Botafogo”. Em sociedade com seu futuro cunhado, José Moraes, Joaquim fundou seu próprio armazém, o “Ao Tira Fogo”. Conforme conquistava o seu espaço e alcançava melhores condições de vida, ele incentivou seus irmãos a virem de Portugal para que pudessem desfrutar também da oportunidade. Atraídos pelo convite, primeiro, chegaram ao Brasil os irmãos Urbano e Manuel. Algum tempo depois, vieram João e Lauro e, por fim, a irmã caçula, Albertina.

Joaquim torna-se o único proprietário do “Ao Tira Fogo” em 1922, iniciando assim a história da empresa Joaquim Oliveira S/A Participações, a Josapar, embora, juridicamente, só passasse a ter esse nome nos anos 70.

Em 1933 com a consolidação do nome de sua firma, Joaquim deu mais alguns passos rumo ao crescimento. Ampliou suas vendas para outros estados brasileiros, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo, adquiriu campos e uma torrefadora, o que o permitiu empacotar sua própria marca de café, o Café Flor. Além disso, em um gesto de generosidade e confiança, Joaquim dividiu seu negócio em partes iguais com seus 4 irmãos: João, Urbano, Lauro e Albertina, formalizando, assim, uma associação comercial entre eles.

A Segunda Guerra Mundial trouxe muitas dificuldades, como escassez de matérias-primas e produtos manufaturados. Em plena retração, os irmãos Oliveira inovaram, comprando grandes quantidades de açúcar do Nordeste e ofertando aos fruticultores da região para o uso em compotas de pêssego.

Para a embalagem desses doces, eram necessárias as folhas de flandres, que tinham seu transporte feito por navios. Porém, devido à guerra, muitas frotas foram afundadas, gerando um grande risco para as entregas.

Mas uma sorte garantiu que o carregamento chegasse ileso, permitindo que Joaquim fizesse a venda do produto com exclusividade para outras empresas durante um tempo.

Ainda no período da guerra, outros itens também estavam escassos, como as colas para fins domésticos e industriais, além dos fertilizantes orgânicos para a agricultura.

Vivendo em uma região com muito gado, onde frigoríficos e charqueadas não utilizavam os restos de ossos e cartilagens, os irmãos Oliveira adquirem uma fábrica alemã de colas e resinas desapropriada pelo Governo Federal e passam a fabricar colas de baixo custo à base dessas cartilagens e, com os resíduos de ossos, lançam no mercado o novo adubo “Supremo”.

Expandir e diversificar os negócios sempre fez parte dos planos dos irmãos Oliveira, o que os incentivou a arrendar propriedades e granjas em diversas localidades gaúchas.

Em 1950, o Grupo funda no Taim, no Rio Grande do Sul, a Granja 4 Irmãos S/A, cuja finalidade foi estender a união das quatro famílias nesse setor e, dessa forma, transmitir às gerações seguintes a tradicional coesão dos irmãos Oliveira. A recém-criada firma era especializada no plantio de arroz e na criação de gado. É também nesse momento que o arroz passa a ter grande destaque nas atividades comerciais do Grupo.

Seguindo as características empreendedoras dos fundadores, o complexo empresarial transformou-se em 1952 na Sociedade Anônima. Reconhecida e respeitada no comércio de autosserviço, agricultura, pecuária e produção de alimentos, tornou-se uma organização com um grande número de executivos contratados trabalhando junto à segunda e terceira gerações Oliveira na administração do Grupo.

1.1 Histórico do emissor

O ano é marcado, também, pelo falecimento de Joaquim Oliveira, aos 56 anos. Imigrante português que chegou ainda adolescente ao Brasil, Joaquim era uma pessoa de fácil amizade e possuía tino para os negócios. Um homem que dedicou sua vida ao trabalho e à família.

Inspirado no exemplo de sucesso que acontecia nos EUA, o Grupo começa a estudar as modernas vendas em forma de autosserviço e passa a arquitetar planos de estabelecer lojas de supermercados.

Assim, em 1953, é inaugurado o Supermercado Real, em Porto Alegre, o primeiro do Rio Grande do Sul. O nome do empreendimento é escolhido com enfoque de marketing, já que traz fortes conotações de veracidade, realismo, nobreza e prestígio. Uma novidade tão grande, que foi necessário o desenvolvimento dos primeiros carrinhos de mercado, cestas, gôndolas e balcões refrigerados do Brasil. Anos depois, o empreendimento alcança o posto de 5ª maior cadeia de varejo do país, com 78 lojas.

Em 1973 é fundada a Suprarroz, seguindo a tradição na criação de produtos de qualidade e investimento constante em modernização, o Grupo alcança reconhecimento nacional, quando passa a produzir arroz branco, parboilizado, óleo de arroz, farinha de arroz, sementes e fertilizantes.

Em pouco mais de 10 anos, a Suprarroz tornou-se o maior e mais moderno parque industrial de beneficiamento de arroz do país.

No mesmo ano, inspirado na marca americana Uncle Ben's (Tio Ben, em português), outro momento entra para a história do Grupo: a criação da marca Arroz Tio João. Além de sintetizar as atividades desenvolvidas pelos quatro irmãos imigrantes, transformou-se em símbolo e carro-chefe da Josapar.

Visando à diversificação de produtos, a Josapar chegou ao mercado de feijões, com a marca Biju. O portfólio Biju ganha força e é acrescido pelos arrozes branco e parabolizado e, em 2008, o arroz integral e o especial para risotos passam a compor seu mix de produtos. Já, em 2011, a marca muda de nome e se torna Meu Biju, ganhando reconhecimento por seu ótimo custo-benefício, atendendo a diversos perfis de consumidores de todo o país.

Após a modernização de sua indústria de fertilizantes, a empresa investe em uma planta de adubos organominerais. Assim, após amplas pesquisas, é lançado o Adubo Organomineral NPK Nº1, produto que reduz a perda de nutrientes, oferecendo a mesma eficácia dos fertilizantes minerais.

Dentro da estratégia de se tornar uma indústria de alimentos, novos segmentos de produtos com valor agregado são criados e surge o SupraSoy em 1995, um alimento em pó à base de proteína vegetal, vindo de uma parceria da Josapar com o Grupo PTI, hoje DuPont.

A Josapar inicia em 1999 seu processo de exportação de produtos, com envios pontuais de arroz para o exigente mercado japonês. Uma década depois, a exportação do cereal se torna regular, atendendo ainda mais países e observando todas as especificidades de cada destino.

Atualmente, os itens exportados chegam a mais de 40 países, entre América do Norte, América Latina, Oriente Médio e África.

Hoje, a empresa com origem em Pelotas, no Rio Grande do Sul, criada em 1922 por Joaquim Oliveira e seus irmãos, possui 6 unidades industriais, sendo 2 na cidade de Pelotas/RS, e as demais em Itaqui/RS, Jaboatão dos Guararapes/PE, Tatuí/SP e Cristalina/GO.

A Unidade Vila Princesa, em Pelotas, e a de Itaqui são também para recepção, armazenamento e secagem de matérias-primas, junto às de Santa Vitória do Palmar/RS e Dom Pedrito/RS, utilizadas exclusivamente para este fim.

1.1 Histórico do emissor

A Josapar conta, ainda, com 8 unidades de distribuição nas cidades de Cajamar/SP, Brasília/DF, Contagem/MG, Belém/PA, Embu das Artes/SP, Simões Filho/BA, Itaguaí/RJ e Caucaia/CE, com a finalidade de agilizar as entregas dos produtos nos pontos de venda, gerando assim maior poder de competitividade.

Completamos 100 anos de história e temos muito orgulho da nossa trajetória!

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrição atividades emissor / controladas:

Empresa de capital totalmente privado nacional, a Josapar é uma das maiores beneficiadoras de arroz do mundo e única empresa do setor com forte posição competitiva em todas as regiões do Brasil. Detém a marca líder (em alguns estados do país) do segmento de arroz branco Premium – Tio João, com 50 anos de mercado e por 24 anos consecutivos a marca mais lembrada na pesquisa *Top Of Mind/RS*, além de várias outras premiações estaduais.

Controla a Real Empreendimentos S/A, empresa que mantém interesse na área de comércio e administração de imóveis.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Informações sobre segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados

A empresa controladora utiliza o porte e estrutura de distribuição e vendas para comercializar a marca Tio João nas linhas de arroz branco, parboilizado e integral, farinha de arroz, linhas de facilitadores e semi-prontos – com maior valor agregado – Cozinha Fácil, Cozinha & Sabor, Variedades Mundiais, 7 Grãos, Misturas para preparo de pães, bolos e sobremesas. Em 2022 lançou o feijão preto Tio João com venda apenas em Brasília. Além de arroz e feijão em diversas variedades com a marca Meu Biju. Conta também com distribuição exclusiva no Brasil da marca de azeites extra virgem Nova Oliva. Ainda, é detentora de marcas de menor expressão como Tio Mingote, No Ponto, Nikkoh, Beleza, Impacto, Bataclan e Pedrinho para arroz e feijão. Desde o final da década de 90, iniciou a operação e comercialização de produtos a base de proteína isolada de soja, com as marcas SupraSoy e Soy+. Na década de 80 inaugurou uma unidade de fertilizantes, com a marca Organomineral NPK Nº1, fomentando os produtores e fornecedores de arroz da companhia, além de atender o segmento fumageiro do sul do Brasil.

A controlada atua na comercialização de imóveis comerciais - vendas e locações, e na exploração de *shopping centers*.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita da Companhia

Distribuição da receita por segmento	2022	2021	2020
Arroz Branco	40%	44%	56%
Arroz Parboilizado	8%	9%	12%
Produtos Semi Prontos (arroz e divisão soja)	6%	6%	7%
Adubo	39%	33%	17%
Feijão	2%	2%	2%
Imóveis	2%	3%	3%
Demais Produtos	3%	3%	3%
Total	100%	100%	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Produção, comercialização e mercado

a) Características do processo de produção

O mercado de arroz do Brasil está intimamente ligado com a produção da matéria-prima. Em termos quantitativos, comparando-se produção total e consumo total de arroz, poderia se dizer que o país é auto-suficiente. Porém, em termos qualitativos, onde segrega-se as culturas, observa-se que a produção da variedade mais consumida no mercado tem a classificação de agulhinha tipo 1, proveniente da cultura irrigada de produção de arroz.

No Estado do Rio Grande do Sul está concentrada aproximadamente 70% da produção desta classificação de arroz do Brasil, fato que explica a presença no estado das maiores indústrias brasileiras deste segmento.

O ano agrícola desta cultura tem início e fim no mês de Junho de cada ano. A preparação das lavouras e plantio, via de regra, ocorre nos meses de julho a novembro, o nascimento, floração e maturação nos meses de dezembro a fevereiro, e a colheita tem início em fevereiro e se estende, dependendo da região, até o mês de maio.

A Companhia não possui áreas de plantio nem atua como produtor primário nessa cadeia. Seu papel na produção está no fomento dos produtores parceiros e selecionados através de sua unidade de insumos agrícolas, que entrega fertilizantes da mais alta qualidade e oferece acompanhamento técnico das lavouras, garantindo dessa forma a qualidade nobre dos grãos que chegam à mesa do exigente consumidor brasileiro.

Nem todo o produtor detém infra-estrutura para secagem, classificação e armazenamento do arroz produzido. É nessa etapa, na colheita, que volta a aparecer a presença da indústria. A Companhia detém inúmeras unidades exclusivas para recebimento de arroz na colheita, além de suas próprias principais unidades industriais. Estão geograficamente localizadas nos grandes pólos produtores de arroz no Estado do Rio Grande do Sul, e recebem a maior concentração da matéria-prima nos meses de colheita da safra.

A partir do recebimento, classificação, secagem e maturação do grão nas unidades da organização, sua origem, classificação e outros testes qualitativos ditarão quais linhas de produção terão pela frente, se processos de parboilização, ou linha de processamento de arroz branco. O compromisso da origem nobre e seleção qualitativa das variedades para garantir qualidade incontestável foi fator determinante para o significativo volume de investimento nesses setores de nossas unidades industriais dos últimos anos.

As linhas de processamento da Josapar detêm o que há de mais moderno no mundo em níveis tecnológicos, o que garante, desde o início de suas atividades, a associação das marcas da empresa à vanguarda tecnológica no mercado de arroz. A partir dessa etapa existe uma capilarização de tipos e processos em que a Companhia agrega valor a seus produtos, adequando-os ao consumidor com uma ampla gama de linhas e marcas diferentes.

O processo produtivo envolve seis estágios principais: descasque, polimento, separação, eletrificação, brilhamento e empacotamento. Na linha do arroz parboilizado, há também o tratamento hidrotérmico dado ao grão de arroz em casca antes do beneficiamento. Abaixo

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

listamos os produtos da companhia.

Linha Tio João

Arroz Tio João 100% Grãos Nobres: Para continuar sendo o preferido dos brasileiros, o arroz Tio João recebeu investimentos e ficou ainda melhor. O cuidado vem desde o plantio, com a seleção somente das variedades mais nobres, aliada à tecnologia no beneficiamento dos grãos. Este processo garante um arroz com maior rendimento, ficando branco, solto e saboroso. A diferença é percebida no pacote e comprovada na panela.

Arroz Tio João +Vita: O Arroz Tio João +Vita é um produto diferenciado, composto por um complexo vitamínico em formato de grãos de arroz. É ideal para crianças e idosos por ser um alimento enriquecido com vitaminas e sais minerais que exercem funções importantes no nosso organismo.

Arroz Tio João Parboilizado: Ao passar por um tratamento hidrotérmico (água fervente), parte das vitaminas presentes no farelo do arroz migram para o interior do grão, aumentando o seu valor nutritivo e concentrando vitaminas do complexo B. Este processo faz com que o Arroz Tio João Parboilizado apresente grãos mais inteiros e sempre soltinhos após o preparo.

Arroz Tio João Integral: O Arroz Integral passa pelo processo de parboilização e dessa maneira ele se torna altamente nutritivo, visto que muitos nutrientes do farelo migram para o interior do grão. Por não passar pela etapa de polimento, este arroz mantém a camada externa do grão, conservando as suas propriedades. O Arroz Tio João Integral passa ainda por um moderno processo industrial, responsável por realizar trincas nos grãos, fazendo com que a água penetre mais facilmente e ele cozinhe mais rápido do que outros arrozes integrais.

Arroz Tio João Integral Orgânico: O Arroz Tio João Integral Orgânico é um alimento altamente nutritivo, pois, além de possuir fibras e proteínas, recebe um cuidado especial desde o seu plantio, sendo produzido sem agrotóxicos. Sua embalagem a vácuo ajuda a manter o produto livre de infestações, além de garantir o sabor e o aroma excelentes. Reconhecido pela ECOCERT BRASIL, ganhou o certificado de produto orgânico.

Arroz Tio João Polido Orgânico: O Arroz Tio João Polido Orgânico é um produto natural e de alta qualidade, produzido sem agrotóxicos, com técnicas especiais de cultivo e industrialização, as quais beneficiam o meio ambiente. Cada etapa é acompanhada, vistoriada e aprovada pela Ecocert, certificadora de padrão internacional, que comprova a condição orgânica. O Arroz Tio João Polido Orgânico é fruto de um projeto que uniu agricultores das comunidades do entorno da Estação Ecológica do Taim - RS, o NEMA (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL) e a Josapar: Projeto Ações Sustentáveis para as comunidades do entorno da ESEC Taim - RS.

Tio João 7 Grãos: É uma linha voltada para a saúde e bem-estar dos consumidores. É composta pelos produtos Tio João 7 Cereais + Soja, 7 Grãos Integrais + Passas de Uva e 7 Grãos Integrais com Quinoa. A linha Tio João 7 Grãos oferece momentos versáteis, gostosos e muito nutritivos.

Tio João Variedades Mundiais: A linha Variedades Mundiais oferece aos consumidores a possibilidade de degustar grãos que são tradicionais em outros países, através de produtos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

perfeitos para o preparo de pratos inspirados na culinária internacional. Com embalagens a vácuo, a linha Variedades Mundiais é formada pelos arrozes Selvagem, Preto, Basmati, Vermelho, Carnaroli, Sasanishiki e Jasmine.

Tio João Cozinha Fácil - Semiprontos e Semiprontos Integrais: Praticidade e muito sabor fazem parte das opções de semiprontos da Josapar. A linha Tio João Cozinha Fácil oferece receitas que servem de acompanhamento para os mais diversos pratos. Está disponível nas versões Arroz à Grega, Arroz com Brócolis, Arroz com Curry, Arroz com Ervas Finas, Arroz com Funghi e Arroz com Tomate e Manjerição. Também foram lançados nesta linha os produtos com arroz integral: Cozinha Fácil Arroz Integral + Arroz Vermelho e Tomate e Cozinha Fácil Arroz Integral + Vegetais (milho, ervilha, brócolis e cenoura), que buscam atender o público que procura alimentos mais saudáveis sem perder a praticidade.

Tio João Cozinha & Sabor - Semiprontos e Sobremesas: A linha Tio João Cozinha & Sabor traz semiprontos deliciosos, que dispensam acompanhamento. Possui, também, a sobremesa Arroz Doce, com gostinho de receita caseira e muito fácil de fazer, pois basta adicionar água e seguir o modo de preparo.

Tio João Padaria Sem Glúten: Perfeitos para dietas com restrição de glúten, estes produtos da linha Padaria são mais uma inovação da marca, que coloca constantemente a mão na massa para criar novas opções para todos os públicos. Fazem parte dela: Farinha de Arroz, Mistura para Pão Caseiro e Mistura para Pão Multigrãos. Também são ideais para os intolerantes à lactose, pois dispensam o uso de leite de vaca em sua preparação e não possuem qualquer outro ingrediente à base de lactose ou proteína do leite.

Tio João Confeitaria Sem Glúten: A linha Confeitaria Tio João conta com Misturas para Bolos e Sobremesas que são a combinação perfeita de praticidade e sabor! Seus produtos são produzidos com farinha de arroz e não possuem glúten em sua composição. Integram esta linha os bolos nos sabores Baunilha, Chocolate e Laranja, e sobremesas nas opções Brownie e Petit Gâteau.

Feijão Preto Tio João 100% Grãos Selecionados: Desde a escolha das sementes certificadas até o rigoroso beneficiamento dos grãos selecionados, o Feijão Preto Tio João 100% Grãos Selecionados possui garantia de rastreabilidade e qualidade premium.

Todo esse processo é feito para assegurar um cozimento uniforme dos grãos em menor tempo, caldo consistente e uma ótima aparência, oferecendo a qualidade necessária para o preparo de incríveis receitas.

Linha Meu Biju

Linha 8 Grãos Integrais Meu Biju: É uma linha de alimentos saborosos, fontes de fibras e disponível em duas versões: com Quinoa e com Aveia. Elaborada para quem busca uma alimentação balanceada, seus produtos trazem uma perfeita combinação entre saúde, sabor e praticidade.

Arrozes Meu Biju: Lançada com o objetivo de fazer parte de um segmento de alto consumo no mercado, a linha Meu Biju oferece ótimo custo-benefício. Na gôndola, ajuda a proteger o Tio João das marcas mais populares. Está disponível nas variedades Arroz Branco, Parboilizado Tipo 1 e Tipo 2, Integral e Especial para Risotos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Feijões Meu Biju: Fonte de proteínas, rico em cálcio, ferro e fósforo, o Feijão Meu Biju é uma referência na categoria e ganha cada vez mais mercado. O produto passa por um criterioso controle de qualidade, que começa na escolha da matéria-prima e segue por um processo industrial que conta com a seleção eletrônica de grãos, garantindo ao produto ótimo padrão de cozimento. A linha é formada pelos feijões Preto, Carioca, Branco, Vermelho e Macassar/Caupi.

Azeites Nova Oliva

Clássico, Orgânico e Edição Limitada: Os azeites da linha Nova Oliva têm aroma e sabor inconfundíveis. Seu grande diferencial é o índice de acidez máxima de 0,3%. Isso se deve à utilização de azeitonas selecionadas das melhores variedades europeias e colhidas em estados precisos de maturação, diferentes para cada tipo de azeite. Tais cuidados no processo de fabricação garantem azeites mais saudáveis e saborosos para todos os paladares. Os azeites Nova Oliva têm distribuição exclusiva da Josapar no Brasil.

Divisão Soja

SupraSoy: São alimentos em pó produzidos com proteína vegetal à base de soja, enriquecidos com vitaminas e minerais e podem ser consumidos por crianças a partir de 1 ano, adultos e idosos. A linha toda é isenta de glúten e lactose, disponível nas versões Original, Chocolate,iogurte, Banana, Nature tendo também o SupraSoy Light Zero Lactose com teores reduzidos de açúcares e gorduras quando comparado à versão SupraSoy Sem Lactose Original.

Soy+: Soy+ é uma bebida em pó à base de soja com preparo rápido e fácil, pois basta adicionar água. Disponível nos sabores Original, Morango e Banana, é uma deliciosa e prática opção para o seu lanche. Muito mais sabor sem lactose.

Outras Marcas

Produtos Regionais: Marcas que contam com a qualidade Josapar e surgiram para concorrer com produtos de distribuição regional. Nesta categoria temos: os feijões e os arrozes Tio Mingote e No Ponto; e os arrozes Nikkoh, Beleza, Impacto, Bataclan, Exato, Pedrinho e Puppy, sendo o Nikkoh uma variedade da cozinha japonesa.

b) Características do processo de distribuição

A empresa atua com representantes e filiais comerciais espalhadas por todo o país, com estrutura de atendimento capilarizada em mais de 80.000 pontos de venda.

A distribuição logística das mercadorias é totalmente terceirizada, e em função da amplitude geográfica é composta pelos mais diferentes modais de transporte, rodoviários, ferroviários e marítimos.

c) Características dos mercados de atuação

i) Participação em cada mercado

A Organização é uma das líderes de mercado no segmento de arroz branco e parboilizado no país com a marca Tio João. Possui participação de destaque relevante nos demais segmentos e linhas de atuação.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ii) Condições de competição em cada um dos mercados

A Companhia está inserida em mercados extremamente pulverizado em termos quantitativos de marcas, porém seus produtos têm foco de atuação e presença de destaque por diferenciação qualitativa. Como natural de um contexto com essa característica, a Organização também possui marcas de muita qualidade com preços também competitivos para garantir a escala de processamento necessária a diluir seus custos fixos. O mercado competitivo é sensível à variação de preços da matéria-prima, e movimentos da renda da população, que desloca o volume de consumo de marcas e linhas de maior ou menor valor agregado e margem.

d) Eventual sazonalidade

O nível de demanda aos produtos da Companhia não sofre influência de sazonalidade. Efeito sazonal na condução de seus negócios pode ser observado pelo nível de oferta da principal matéria-prima – arroz em casca – nos meses de safra.

e) Principais insumos e matérias-primas

i) Relações mantidas com os fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Josapar mantém um excelente relacionamento com seus fornecedores, parceiros comerciais para o atendimento pleno das necessidades dos consumidores da companhia, e não há nessa relação controle ou regulamentação governamental que não o respeito e obediência às normas fiscais e tributárias das unidades da federação e do país.

ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Conforme já abordado anteriormente, a Companhia dispõe de um número extremamente pulverizado de fornecedores, com exceção à linha de soja, onde por opção e entendimento comercial a empresa adquire matéria-prima de um único fornecedor.

iii) Eventual volatilidade de seus preços

Como a maior escala e representatividade de vendas da organização referem-se a uma commodity, existe a volatilidade de preços correlacionada diretamente à flutuação do preço das matérias-primas. Demais movimentos de preços naturais de uma empresa atuando em economia aberta e de livre concorrência.

1.5 Principais clientes

1.5. Principais clientes:

- a) Montante total de receitas provenientes do cliente
- b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há nos últimos 3 exercícios sociais cliente que, individualmente represente mais do que 10% da receita líquida da empresa.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Efeitos da regulação estatal:

Não há qualquer regulação estatal vinculada as atividades da Companhia.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Receitas relevantes no exterior:

A receita de vendas externas da Companhia é inferior a 10% da receita bruta.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Efeitos da regulação estrangeira:

Não aplicável à Companhia. A receita de vendas externas na Companhia é inferior a 10% da receita bruta.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A companhia não divulga informações sociais e ambientais.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Informações de sociedade de economia mista

Não se aplica, pois a companhia é uma sociedade anônima.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Aquisição ou alienação de ativo relevante:

Não aplicável à companhia, não houve aquisição ou alienação.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Operações societárias/Aumento ou redução de capital:

Não aplicável à companhia, não houve aumento ou redução de capital.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Acordos de acionistas:

Não aplicável, não existem acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Alterações significativas na condução dos negócios:

Não houve alterações relevantes na condução dos negócios.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas:

Não há contratos relevantes.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Outras informações relevantes:

A Administração da Companhia entende ter descrito neste item todas as informações relevantes que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos Diretores

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

O ano de 2022 foi marcado por uma persistente inflação nos mercados locais e globais, com manutenção das mais altas taxas de juros dos últimos anos. Mesmo com o IPCA recuando, mas fechando ainda acima da meta, em quase 6%aa, obrigou o banco central a manter uma Selic que, na media anual registrou 13% aa, quando em 2021 havia marcado 5%.O câmbio por sua vez seguiu depreciado, mas em menor força que no ano anterior, com dólar médio de 2022 de R\$ 5,16, ante R\$ 5,44 em 2021.

Especificamente aos segmentos de atuação da Companhia, observou-se que a safra do arroz em 2021/2022 apresentou uma produção de 10,8 milhões de toneladas, safra 8,6% menor quando comparada à de 2020/2021. A produtividade média no Brasil foi 4,8% menor, de 6.667 Kg/ha contra 7.003 kg/ha. A menor oferta de arroz na safra e a retomada das exportações consumiu parte do estoque de passagem, invertendo a trajetória decrescente dos preços verificada no ano anterior. Ainda assim, o preço médio da saca de arroz em casca de 50kg no exercício de 2022 foi de R\$ 73, ainda abaixo dos R\$ 78 no exercício de 2021, porém, em curva estável e crescente ao longo do ano. As expectativas para a safra 2022/2023 indicam uma oferta ainda menor que a anterior (-8,4%), de 9,8 milhões de toneladas, com redução de área plantada (-9,3%) e aumento pequeno de produtividade (1%). Mesmo com uma oferta doméstica menor de matéria prima, a evolução no nível de preços de arroz para o ano dependerá da volatilidade do dólar e de sua influência no desempenho das exportações e das importações.

Resumo comparativo consolidado dos exercícios de 2022 e 2021:

	2022 (R\$ Mil)	2021 (R\$ Mil)	Variação % e p.p.
Vendas Brutas	2.414.884	2.152.601	12%
Vendas Líquidas	2.265.866	2.002.742	13%
Lucro Bruto	484.086	397.440	22%
% LB s/VL	21%	20%	1 p.p.
Ebitda	146.114	100.834	45%
% Ebitda s/VL	6,5%	5%	1.5 p.p.
Lucro Líquido controladores	30.541	30.744	-0,7%
% LL s/VL	1,4%	1,5%	- 0.1 p.p.

A margem bruta da Companhia foi de 21% das vendas líquidas (Lucro bruto de R\$ 484 milhões). A crescente competitividade do setor de grãos no Brasil e o aumento da participação do braço de fertilizantes e insumos agrícolas da empresa influenciaram diretamente as margens da Companhia no decorrer deste exercício.

No encerramento do exercício o endividamento bancário líquido da Companhia, considerando inclusive os financiamentos para investimentos, foi de R\$ 644 milhões. As despesas financeiras líquidas no exercício foram de R\$ 85 milhões, contra R\$ 27 milhões do ano anterior, efeitos da Selic média de 13%aa em 2022 contra 5%aa de 2021. Considerando o saldo do endividamento bancário líquido e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

subtraindo deste valor as contas de clientes, estoques e adiantamentos fornecedores e somando a conta de fornecedores o saldo ajustado é um capital de giro próprio de R\$ 243 milhões. O nível de endividamento líquido da JOSAPAR está em linha com a estratégia operacional da Companhia.

Essa conjuntura de oferta e demanda, volatilidade dos preços da matéria prima e a participação do segmento de insumos agrícolas influenciaram nas margens e na rentabilidade da Companhia. O lucro líquido da Josapar no ano de 2022 atingiu R\$ 30,5 milhões (R\$ 2.886 pelo lote de 1.000 ações), enquanto em 2021 foi de R\$ 30,8 milhões (R\$ 2.905 pelo lote de 1.000 ações).

(b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações.

- A estrutura de capital, mensurado principalmente em relação a dívida financeira líquida e EBITDA, estão compatíveis ao nosso giro operacional e capacidade de pagamento.
- Resgate de ações, não se aplica a companhia.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

A JOSAPAR é uma empresa sólida e cumpridora de todos os seus compromissos e goza de um excelente relacionamento com seus fornecedores e instituições financeiras.

O fluxo de caixa operacional da companhia bem como os recursos disponíveis, é adequado para fazer frente aos compromissos financeiros de curto e longo prazo.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizados pela companhia.

Os investimentos em ativos não circulantes da companhia são realizados através de financiamentos específicos de longo prazo. Para o capital de giro a companhia privilegia os recursos próprios e com o monitoramento constante do mercado em busca de financiamentos vantajosos do ponto de vista de custo de oportunidade e prazo de vencimento, com relação ao caixa disponível.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez.

Vide resposta da letra (d).

(f) Níveis de endividamento e financiamentos relevantes / (i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

<u>Passivo circulante</u>		Controladora		Consolidado	
		31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Moeda Interna					
Financiamentos para investimentos		5.484	6.176	5.484	6.176
Crédito Rural – recursos livres		52.219	70.081	52.219	70.081
Capital de giro		509.294	219.848	509.294	220.296
Total		566.997	296.105	566.997	296.553
Moeda estrangeira					
Capital de giro-FINIMP		168.384	188.372	168.384	188.372
Total		168.384	188.372	168.384	188.372
Total do circulante		735.381	484.477	735.381	484.925
<u>Passivo não circulante</u>		Controladora		Consolidado	
		31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Moeda Interna					
Financiamentos para investimentos		18.320	21.660	18.320	21.660
Crédito Rural – recursos livres		68.576	26.685	68.576	26.685
Capital de giro		481.644	621.147	481.644	621.147
Total		568.540	669.492	568.540	669.492
Total do não circulante		568.540	669.492	568.540	669.492
		Controladora		Consolidado	
		31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Vencimentos de longo prazo					
2023		-	457.987	-	457.987
2024		390.531	142.238	390.531	142.238
2025		142.324	38.435	142.324	38.435
2026		26.836	30.832	26.836	30.832
2027 a 2037		8.849	-	8.849	-
Total do não circulante		568.540	669.492	568.540	669.492
	<u>Indexador</u>	<u>Taxa</u>			
Investimentos em moeda nacional	Pré-fixado	5,81%	a.a.		
Investimentos em moeda nacional	Taxa referencial IPCA	3,18%	a.a.		
Investimentos em moeda nacional	TLP-IPCA	2,95%	a.a.		
Investimentos em moeda nacional	SELIC	3,90%	a.a.		
Capital de Giro - FINIMP	VC US\$	8,03%	a.a.		
Capital de Giro	CDI	2,78%	a.a.		

Os financiamentos de investimentos são atualizados de acordo com a variação da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, UMIPCA - Unidade Monetária do IPCA – BNDES, acrescidas do spread bancário e em taxa pré fixada de 2,5% a.a. a 8,70% a.a.

Os financiamentos de capital de giro são atualizados pela variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário acrescido do spread bancário. Os financiamentos em linhas de crédito rural com recursos livres são contratados em taxas pré-fixadas e pós fixadas – spread sobre CDI. As garantias oferecidas incluem alienação fiduciária e aval.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A companhia possui parte de seu capital de giro contratado em linhas da Resolução 3.844 e Leis 4.131 e 11.371/2006. Na sua origem estas linhas possuem lastro em moeda estrangeira (dólar) e desde sua contratação foram convertidas para a variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

Os financiamentos de importação no passivo circulante equivalem a US\$ 32.272 mil aos quais incidem encargos equivalentes à variação cambial do dólar norte americano e spread bancário. A administração da companhia destaca que a exposição passiva líquida advinda dessas operações de curto prazo em moeda estrangeira está atrelada a títulos em montantes e prazos equivalentes no contas a receber da empresa no segmento de insumos agrícolas, fazendo parte da sua estratégia de comercialização e proteção cambial (hedge natural).

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não se aplica a companhia, pois não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica a companhia, pois não há grau de subordinação entre as dívidas.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não se aplica a companhia, pois não há restrições impostas.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A JOSAPAR possui limites de financiamentos aprovados com diversas instituições financeiras, os quais se encontram parcialmente utilizados.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações mais significativas comparadas às demonstrações financeiras de 2022 com 2021 foram o aumento do saldo das contas de Disponibilidades, clientes e estoques – em função do nível de preços de matérias primas, e de fornecedores a pagar; e mudança no perfil do endividamento: concentração maior de operações de financiamento de importação de curto prazo.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Os diretores devem comentar sobre:

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

- O faturamento da organização está distribuído entre diversos produtos. Sua composição por linha de produtos foi:

	2022
Arroz Branco	40%
Arroz Parboilizado	8%
Produtos valor agregado	6%
Feijão	2%
Adubo	39%
Imóveis	2%
Demais Produtos	3%
Total	100%

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os fatores que impactam diretamente na variação das receitas são o volume e preço das mercadorias vendidas, principalmente em relação ao preço da matéria prima do arroz, e sua variação no decorrer do exercício, e do valor das matérias primas de fertilizantes e seu repasse nos preços de venda.

(b) Variações das receitas atribuíveis à modificação de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introduções de novos produtos e serviços

A aumento do faturamento bruto (R\$ 2,4 bilhão em 2022 contra R\$ 2,2 bilhão em 2021) é atribuída ao mix de aumento do nível de preços e ou volumes nos mercados em que a Companhia opera.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O reflexo da inflação está diretamente relacionado aos custos e despesas (ex. energia, embalagens, mão de obra, prestação de serviços). O câmbio pode incrementar ou retrain a competitividade das exportações e a taxa de juros influi diretamente no volume de despesa financeira da Companhia, que por estratégia operacional se mantém alavancada.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Mudanças nas práticas contábeis – ressalvas e ênfases:

(a) Mudanças significativas nas praticas contábeis

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2022:

- a) Alteração ao IAS 16/CPC 27 "Ativo Imobilizado": proibiu a dedução dos valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido do custo do imobilizado, passando estas receitas e custos relacionados a serem registrados diretamente no resultado do exercício.
- b) Alteração ao IAS 37/CPC25 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": a alteração esclareceu que na avaliação se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento deste deve incluir os seus custos incrementais de cumprimento, além da alocação de todos Os outros custos que se relacionam diretamente ao seu cumprimento.
- c) Alteração ao IFRS 3/CPC 15 "Combinação de Negócios": a alteração somente substituiu as referências da versão antiga da estrutura conceitual básica pela mais atual, emitida em 2018.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica a companhia, pois não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação da participação societária

Não se aplica a companhia, pois não houve nova constituição, aquisição ou alienação societária.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não se aplica a companhia, pois não houve quaisquer eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Medições não contábeis

2.5.1. A Companhia divulga medições relacionadas ao Conceito *EBTDA - Earnings before interest, tax, depreciation and amortization*, equivalente no Brasil ao LAJIDA – Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, conforme detalhado abaixo:

a) Valor das medições não contábeis:

CONSOLIDADO	2022	2021	2020
EBITDA / LAJIDA MR\$	146.114	100.834	138.535
EBITDA / LAJIDA %	6,50%	5%	9%

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas, em milhares de Reais:

CONSOLIDADO	2022	2021	2020
Lucro Bruto antes do Resultado Financeiro	133.299	88.018	121.826
Depreciações e Amortizações do Permanente	16.015	17.153	16.491
EBITDA / LAJIDA MR\$	146.114	100.834	138.535

c) Motivo da apresentação dos números com referência ao Conceito *EBTDA - Earnings before interest, tax, depreciation and amortization*, ou (LAJIDA – Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização):

Trata-se de uma forma de apresentação do desempenho econômico operacional da Companhia. O EBITDA/LAJIDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente. O EBITDA/LAJIDA não possui significado padronizado e a nossa definição de EBITDA/LAJIDA pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Informar eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras:

Não se aplica à Companhia. A Administração da empresa entende não haver qualquer evento subsequente relevante a apresentar que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Política de destinação de resultados

CONTROLADORA	2022	2021	2020
a) Regras sobre retenção de lucros	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro de 70% do lucro líquido ajustado conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro de 70% do lucro líquido ajustado conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro de 70% do lucro líquido ajustado conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia. Às ações preferenciais é assegurado um dividendo adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro ajustado do exercício.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia. Às ações preferenciais é assegurado um dividendo adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro ajustado do exercício.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia. Às ações preferenciais é assegurado um dividendo adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro ajustado do exercício.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual	Anual
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não houve	Não houve	Não houve

CONTROLADA	2022	2021	2020
a) Regras sobre retenção de lucros	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do

2.7 Destinação de resultados

	Capital Social; e reserva de capital de giro e novos investimentos do saldo remanescente após as destinações, conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Capital Social; e reserva de capital de giro e novos investimentos do saldo remanescente após as destinações, conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Capital Social; e reserva de capital de giro e novos investimentos do saldo remanescente após as destinações, conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia.
c) Periodicidade e das distribuições de dividendos	Anual	Anual	Anual
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não houve	Não houve	Não houve

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações financeiras

Não há itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Comentar sobre itens não evidenciados:

Não se aplica à Companhia, pois não há outros itens não evidenciados.

2.10 Planos de negócios

2.10 Plano de negócios:

(a) Investimentos, incluindo:

(ii) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia no ano totalizaram R\$ 4 milhões e foram realizados na adequação e modernização tecnológica dos processos industriais.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamentos para os investimentos realizados foram obtidas através de financiamentos utilizando linhas dos BNDES em operações diretas e com a geração de caixa operacional da companhia.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica a companhia, pois não houve, nem há desinvestimentos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica a companhia, pois não há aquisição que influencie a capacidade produtiva.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento:

A Josapar mantém diversas pesquisas em produtos relacionados à cadeia do arroz, soja, subprodutos derivados destes grãos e insumos agrícolas. A administração entende que uma abordagem pública mais específica e detalhada sobre esse tema possa comprometer o sigilo sobre a vanguarda dos possíveis lançamentos futuros.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

R\$ 1.236 mil foram gastos no desenvolvimento de novos produtos no decorrer do exercício.

(iii) Projetos em andamento já divulgados:

Não se aplica a companhia, pois não há projetos em andamento divulgados.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Vide resposta item (ii).

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional:

Não se aplica a companhia pois não há outros fatores que não os descritos na seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. Projeções divulgadas e premissas:

Não aplicável à Companhia. A organização não divulga ou publica projeções de suas operações.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Acompanhamento das projeções:

Não aplicável à Companhia. A organização não divulga ou publica projeções de suas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia acredita que os fatores de risco vinculados ao macro ambiente (cenários externos) estão relacionados à: a) mudança dos hábitos de consumo brasileiro, desde que tal mudança afete o nível de demanda da *commodity* arroz e derivados, alterando dessa forma o mercado consumidor de nossos principais produtos; b) alterações significativas na legislação, impostos, tributos e contribuições que afetem o segmento de atuação, com impacto nas margens e volume de vendas da Companhia; ou ainda c) a condução da política econômica brasileira, que podem afetar tanto rentabilidade quanto a demanda e vendas da organização.

Com relação aos riscos no âmbito do microambiente, os fatores principais estão na retenção e formação de recursos humanos com elevados níveis de formação e motivação, o que a empresa entende ser um diferencial competitivo, na otimização e melhoria contínua dos processos de gestão da informação (Tecnologia da Informação e Sistema de Informações Gerenciais), a manutenção do nível de investimento e reinvestimento em novas tecnologias para modernização e incremento de rentabilidade das unidades industriais, e a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos que atendam as necessidades e desejos do mercado consumidor, de forma sustentável para a organização, como o investimento em linhas saudáveis e obtidas com o uso de tecnologia limpa.

A Empresa também entende como um fator de risco o comportamento e estratégias dos concorrentes, onde o desafio compreendido pela organização está em usar as ferramentas de gestão e qualificação de seus gestores na tentativa de prever ou gerar soluções rápidas e eficazes para cada posicionamento identificado, para dessa forma proteger e maximizar os interesses da organização.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

a) Fatores de risco relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A gestão da Companhia é significativamente influenciada pelos acionistas controladores, que ditam as estratégias e ações relevantes da alta administração. Dessa forma, o afastamento de seus principais executivos (Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente e de Relação com Investidores) pode afetar a condução dos negócios da organização. A sucessão familiar também pode ser considerada um fator de impacto no futuro de qualquer organização com essa característica.

b) Fatores de risco relacionados a seus acionistas

Efeitos adversos econômicos, do segmento ou mercado de atuação, bem como relativos à gestão operacional da Companhia podem reduzir ou impossibilitar a geração de lucro, o que tem impacto direto na distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas. Outro ponto que pode ser identificado como fator de risco está em que, uma Companhia Aberta submetida a Lei das S/A e ao seu Estatuto, prevê o direito dos acionistas controladores em determinar as principais ações na condução dos negócios e operações da Companhia. Como esse controle limita a ação dos acionistas minoritários em influenciar as decisões corporativas da organização, pode haver conflito de interesses entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários.

c) Fatores de risco relacionados às suas controladas

A Companhia possui duas empresas controladas, Real Empreendimentos S/A e Josapar International.

A primeira atua na administração e gestão de imóveis comerciais, com os riscos inerentes à sua atividade, e possui estrutura de capital, índices de liquidez e rentabilidade plenamente satisfatórios para sua operação e segmento de atuação. Não existe nesta data base qualquer tipo de relacionamento operacional entre esta controlada e a Companhia controladora, que não a equivalência patrimonial do investimento realizado.

A segunda foi criada em 1997 com a única finalidade de captação de investimentos estrangeiros, através do lançamento de um Programa de *Euro Commercial Paper*, totalmente liquidado em 1999. Empresa sem qualquer tipo de atividade operacional desde então.

d) Fatores de risco relacionados a seus fornecedores

A Companhia possui um nível extremamente pulverizado de fornecedores de matérias primas dos seus principais produtos – lastreados na *commodity* arroz – onde o principal fornecedor individual não representa mais do que 5% do abastecimento anual da empresa. As demais linhas e segmentos de atuação possuem oferta com pulverização semelhante de matérias primas, com exceção da linha de alimentos a base de proteína isolada de soja, onde por opção a Companhia adquire a matéria prima de um único fornecedor.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

e) Fatores de risco relacionados a seus clientes

A empresa detém uma base de clientes com mais de 123 mil CNPJ's cadastrados, sendo mais de 11.080 mil clientes ativos (corte de 90 dias). Apesar desse volume, da mesma forma que a maioria absoluta de indústrias do setor alimentício do Brasil que atende seu mercado consumidor através do varejo organizado, há a concentração natural de suas vendas de acordo com a concentração do segmento varejista nacional.

Um risco relacionado a este tópico está em haver contínua incidência de fusões e aquisições desse segmento, o que aumenta o poder de barganha pelo volume nas negociações comerciais, e que pode prejudicar as margens de contribuição da organização.

Outro fator de risco pode ser a influência das políticas econômicas e cenários da economia local implicando diretamente no movimento da inadimplência dos clientes da corporação, determinando dessa forma movimento semelhante no volume de Provisão para Créditos de Liquidez Duvidosa.

f) Fatores de risco relacionados aos setores de atuação da Companhia na economia

A Organização entende que toda a movimentação política e econômica do país como um fator de risco e de oportunidades na gestão de sua operação.

Possíveis instabilidades políticas afetam o cenário de valorização das companhias, movimento de taxas de câmbio (que pode interferir nos preços de matérias-primas e no volume de exportações), movimentos na taxa Selic e em spread's bancários (que pode afetar o nível de investimentos e custo de capital de giro).

A política econômica de forma mais ampla pode impactar diretamente no nível de renda da população, alterando a curva de demanda dos produtos da Companhia, assim como alterações da taxa básica de juros geram efeitos em cascata sobre a cadeia corporativa (fornecedores, segmento, clientes, consumidor final) alterando a liquidez, podendo deslocar o equilíbrio do sistema.

g) Fatores de risco relacionados à regulação dos setores de atuação da Companhia

Os governos, tanto no âmbito estadual como federal, têm exercido a fiscalização sobre as empresas do nosso e de outros segmentos com o uso de ferramentas tecnológicas cada vez mais inteligentes e interligadas, o que a Companhia entende como crucial para evitar a informalidade nos segmentos de atuação.

Porém o que a organização entende ser um fator de risco é a postura unilateral e muitas vezes opressora com que alguns Órgãos Regulamentadores e Fiscalizadores conduzem tais procedimentos, além da morosidade com que muitas vezes apreciam as matérias do interesse das empresas de nosso segmento.

A Companhia também procura estar atenta às medidas legais que tramitam na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, e dos impactos que a aprovação ou vedação de tais medidas possam representar no contexto das suas atividades.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

h) Fatores de risco relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

A Companhia não possui unidades industriais e comerciais fora do território nacional. Com relação a países estrangeiros, é importadora tradicional de matéria prima de arroz, fertilizantes, e de proteína isolada de soja, em volume atual aproximado de 41% do CPV. Com exceção do arroz – que tem importações pífias se comparadas ao abastecimento doméstico, as operações de proteína isolada de soja e fertilizantes são quase que integralmente abastecidas pelo mercado externo, mas sem a dependência individual de algum específico país, havendo alternativas de origem para ambos os casos.

Tem sua venda tradicionalmente concentrada no mercado consumidor doméstico, onde a exportação de seus produtos representa historicamente ao redor de 10% de sua venda bruta anual. Entretanto, vem desde 2007 estrategicamente investindo na sua estrutura de vendas para o mercado externo.

Nesse sentido, a Organização entende como fatores de risco no relacionamento com o mercado externo a instabilidade econômica e crises de liquidez globais, que afetam todos os países de relacionamento, com agravantes maiores ou menores de acordo com o volume de PIB, dependência externa e risco país individuais de cada nação.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Riscos de mercado que a Companhia está exposta, inclusive relativo a riscos cambiais e a taxas de juros

A companhia está exposta aos riscos inerentes à atividade do segmento alimentício, especificamente aos mercados de arroz e derivados e sua controlada àqueles existentes na atividade de comercialização e exploração de imóveis.

Porém, dentre os principais riscos que podem afetar a operação, situação financeira e perspectivas futuras da organização estão:

- A influência de ações do Governo Federal sobre a economia brasileira. A condução da política econômica pode exercer efeitos adversos ao mercado, sob o aspecto de taxa de juros e inflação;
- Alterações na legislação tributária e regulamentação de mercado pelos órgãos oficiais, podem exercer impactos no mercado, com efeitos em margens e volumes comercializados;
- Estados Unidos da América (vetor dólar norte americano) e União Européia (vetor Euro) podem desencadear efeitos adversos sobre a economia de países emergentes e do Brasil, especificamente sobre PIB, mercado de valores mobiliários, taxas de juro e câmbio.

Por orientação estratégica, em função de o mercado da Companhia ser quase que totalmente representado pela economia doméstica (mais de 90% da receita em moeda corrente nacional), o endividamento relevante da empresa é composto por linhas em Reais, formado por taxas pré-fixadas ou indexadores Brasileiros (TJPL e CDI) e spread's bancários. A dívida total compreende linhas de investimento e capital de giro, e remonta, em 31/12/2022, R\$ 1,303 bilhões (consolidado).

Os financiamentos de importação no passivo circulante equivalem a US\$ 32.272 mil aos quais incidem encargos equivalentes à variação cambial do dólar norte americano e spread bancário. A administração da companhia destaca que a exposição passiva líquida advinda dessas operações de curto prazo em moeda estrangeira está atrelada a títulos em montantes e prazos equivalentes no contas a receber da empresa no segmento de insumos agrícolas, fazendo parte da sua estratégia de comercialização e proteção cambial (hedge natural).

A Controladora possui uma parte de seu capital de giro contratada em linhas de Resolução CMN 2.770/00 e 3.844/10 do Banco Central do Brasil e Lei 4.131/62. Na sua origem estas linhas possuem lastro em moeda estrangeira (Dólar e/ou Euro) e desde sua contratação foram convertidas através de contratos de SWAP para a variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário como medida de proteção. Tais operações correspondem a R\$ 302 milhões em 31/12/2022.

Instrumentos financeiros derivativos

A companhia tem como regra geral a não contratação de linhas de crédito em moeda estrangeira, de forma a não ficar sujeita ao risco de flutuação do mercado de câmbio, financiando majoritariamente sua operação por linhas de crédito em moeda nacional, taxas pré-fixadas ou pós-fixadas por indexadores brasileiros (CDI, TJLP e TLP) mais spread bancário.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Frente à oportunidade de financiamento com menores custos de captação mediante repasse de recursos externos por instituições financeiras brasileiras, a companhia contratou financiamentos em moeda estrangeira regulados pela Resolução 3.844/10 do Banco Central do Brasil e pelas Leis 4.131/62 e 11.371/2006. Em linha com sua política interna todos esses empréstimos foram objeto de contratos de swap e convertidos em moeda corrente nacionais remunerados a taxa de juros baseadas na variação do CDI de forma imediata e simultânea a cada contratação.

Esses contratos de swap têm a finalidade de proteção patrimonial, não objetivam ganho ou perda pela variação do mercado cambial e são utilizados como ferramenta de gerenciamento de riscos, permitindo que a companhia permaneça limitada ao risco definido por sua política interna, a taxa de juros brasileira.

O efeito da realização dos contratos de swap e dos contratos em moeda estrangeira é nulo, uma vez que protegem integralmente a variação cambial no decorrer de suas respectivas vigências.

Análises de sensibilidade da Companhia perante ao risco assumido pelas políticas internas - taxa de juros brasileira:

Quadro demonstrativo de Análise de sensibilidade base 31.12.2022 em R\$:

Risco: alta do CDI CDI DEZ22 13,75% a.a.					Cenários		
					Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Efeito simulado até a data de vencimento de cada contrato 13,75%					manutenção 13,75% CDI a.a.	> 25% 17,19% CDI a.a.	> 50% 20,63% CDI a.a.
Data base	Valor	spread	index	vencimento			
31/12/2022	R\$ 301.946	diversos	CDI	diversos	R\$ 365.423	R\$ 379.971	R\$ 394.990
Efeito aumento CDI até o vencimento de cada contrato					R\$ -	R\$ 14.548	R\$ 29.567

O critério utilizado para as variações atribuídas aos cenários II e III segue a recomendação do Art. 3º § 2º da Instrução CVM 475/08.

Os efeitos relacionados acima majoram diretamente as despesas financeiras, reduzindo, após o cômputo dos efeitos fiscais aplicáveis, o resultado e na sequência a conta de lucros acumulados.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis entre outros: (i) que não estejam sobre sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia e suas controladas:										
A Companhia possui diversas ações trabalhistas, cujo montante total pedido pelas partes autoras remonta ao montante de R\$ 14,040 milhões em 31/12/2022. A empresa não considera a classificação de ações trabalhistas e seu volume como um fator de risco relevante para sua operação.										
Controlada, quadro selecionado por relevância*, base 31/12/2022:										
* Critério para determinação da relevância: (i) contingência passiva; (ii) valor em discussão (Cível >R\$ 500 mil; Tributário > R\$ 500 mil); (iii) probabilidade de perda indicada pelos Consultores Jurídicos da Companhia.										
Processo	a) Juízo	b) Instância	c) Data da Instauração	d) Partes do processo		e) Valores, bens ou direitos envolvidos	f) Principais Fatos	g) Chance de Perda	h) Análise do impacto em caso de perda	i) Valor Provisionado
022/L.08.00077-47-5	4ª Vara Cível de Pelotas	1ª Instância	07/05/2008	Juracy José Dotto	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	R\$ 329.146,80	Embargos à Execução em que o embargante sustenta a inexistência do título executivo executado pela Josapar. Realizada audiência de instrução para oitiva das testemunhas e o depoimento pessoal do autor. Audiência de conciliação inexistente. Designada audiência para reinterrogação das testemunhas ou acareação. Encerrada a instrução, foi determinada a abertura prazo para apresentação de memoriais. Determinada a realização de prova pericial contábil para apurar os pagamentos feitos pela parte. Aguardamos manifestação do perito. O magistrado determinou o cancelamento da pericia, tendo o embargante agravado retido da decisão. Em 25/08 o magistrado determinou a remessa dos autos para a contadaria para apurar o valor discutido nos autos, em que pese este já estivesse concluso para sentença. Assim, em 11/07 foi interposto Agravo retido pela empresa, bem como apresentado contrarrazões do agravo interposto pelo embargante. Mantida a decisão agravada pelo MM. Juiz que determinou nova intimação do perito. Aguarda entrega do laudo. Ante o silêncio do perito nomeado, em substituição, foi nomeado um novo perito. Autos aguardando manifestação do perito. Carga com o perito. Expedido ofício dia 06/12/2013. Determinada intimação para informar se fora realizada a pericia. Determinada a substituição do perito e nomeação do novo expert que realizará a pericia contábil. Processo digitalizado sob o nº 50012905920088210022. Perito substituído nomeado tendo em vista que o primeiro nomeado pediu dispensa. Perito solicitou documentação suplementar para finalização do laudo; Protocolamos impugnação ao laudo pericial, bem como apresentamos quesitos complementares.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor
2009.71.00.020 803-2 (5076634-81.2016.4.04.7 100)	16ª Vara Federal de Porto Alegre	1ª Instância	20/07/2009	União Federal	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	R\$ 703.513,53	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada em face das Certidões de Dívida Ativa nºs 0020700308789, 0020700308860 e 0060701089427. Em 07/01/2010, a União Federal peticionou informando que a executada aderiu a 1ª fase do parcelamento instituído pela Lei 11.941/2009, que se encontra pendente de negociação e consolidação, em face disso pediu a suspensão da execução. Em 27/04/2010, a União peticionou requerendo a penhora no rosto dos autos da Execução de sentença nº 93.00.04106-1, onde a executada possui crédito a receber da União, através de precatório. Em 13/12/2010, foi proferida decisão indeferindo o pedido da União Federal. Em 03/02/2011, a União peticionou requerendo a penhora no rosto dos autos do Mandado de Segurança nº 2000.71.10.002359-2, tendo em vista que a executada possui valores a serem levantados na demanda. Em 09/02/2011, sobreveio a decisão indeferindo o pedido da Exequente, bem como determinando que a mesma indique o endereço da Executada para a citação. Em 05/04/2011, a executada se manifestou requerendo a suspensão da presente Execução Fiscal tendo em vista que serão extintos os débitos que constituem a CDA executada pela conversão de saldo remanescente dos depósitos judiciais realizados no Mandado de Segurança nº 2000.71.10.002359-2. Em 27/04/2011, a União requereu a suspensão de 120 dias da Execução Fiscal tendo em vista que o parcelamento celebrado pela executada continua ativo. Em 03/11/2011, sobreveio decisão que oficie-se o Juízo Substituto da 2ª Vara Federal de Pelotas, solicitando a transferência dos valores vinculados ao Mandado de Segurança nº 2000.71.10.002359-2 para uma conta a ser aberta na Caixa Econômica Federal, vinculada a esta execução até o limite do crédito cobrado nesta demanda, bem como, após determina a suspensão do feito, em face da adesão da executada ao parcelamento, até nova manifestação da Exequente. Em 09/12/2011, a Executada peticionou requerendo a imediata liberação dos valores depositados nos autos do Mandado de Segurança, o qual foi deferido. Em 11/11/2016, o processo passou a tramitar de forma eletrônica (nº 5076634-81.2016.4.04.7100). Em 09/03/2017 a União peticionou requerendo a suspensão do processo tendo em vista a inclusão dos débitos em programa de parcelamento, pedido deferido para suspender o processo até nova manifestação da parte exequente.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor
5037413-91.2016.4.04.7 100	16ª Vara Federal de Porto Alegre	2ª Instância	30/05/2016	União Federal	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	R\$ 1.375.920,95	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 1.375.920,95 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) atualizada para o mês de maio de 2016, conforme a Certidão de Dívida Ativa da União, inscrita sob o número 12.614.916-0. Em 27/06/2016 a União peticionou, requerendo a penhora de dividendos ou arresto dos valores suficientes à garantia da execução. Em 01/07/2016 sobreveio despacho determinando a citação e a penhora dos valores via BACENJUD. Em 05/07/2016 foram expedidas cartas precatórias à CVM e BM & F BOVESPA para penhora dos dividendos. Em 08/07/2016, a executada apresentou Exceção de Pré-Executividade, com pedido liminar para que sejam suspensas as constrições (penhora online e constrição na liberação de dividendos). Por fim requereu a nulidade da CDA e a extinção da Execução Fiscal. Em 11/07/2016 foi revogada a constrição dos valores junto às instituições financeiras. A União peticionou concordando com o pedido de suspensão e requereu o deferimento do prazo de 30 dias para impugnar a exceção. Em 18/07/2016, a União se manifestou, requerendo a rejeição da exceção de pré- executividade, alegando necessidade de dilação probatória por meio de embargos à execução ou ação ordinária. Em 02/08/2016, a Bovespa juntou informações de que a Josapar e Itau prosseguiram com o pagamento dos dividendos. Em 03/08/2016 a Executada peticionou, requerendo a manutenção da suspensão das constrições e para que fossem liberados os valores penhorados. Em 09/08/2016 foi deferido o prazo de 30 dias postulado pela Exequente. Em 10/08/2016 foi juntada CDA. Em 21/09/2016 União apresentou manifestação referente a CDA. Em 04/10/2016, a Josapar foi intimada para atualizar sua representação processual em juízo. Em 17/10/2016 a executada apresentou todas documentações necessárias para regularização processual. Em 05/12/2016, a executada apresentou Exceção de Pré-Executividade. Em 07/12/2016 foi proferida sentença, julgando procedente os pedidos da executada, acolhendo exceção de pré- executividade e julgando extinta a Execução Fiscal, condenando a União ao pagamento de honorários advocatícios à executada, os quais fixados em 10% sobre o valor arrestado via BACENJUD. Em 19/12/2016, a executada opôs Embargos de Declaração. Em 11/01/2017, os Embargos de Declaração foram rejeitados. Em 15/02/2017, a executada interpôs Recurso de Apelação. Em 09/08/2017, foi proferido acórdão dando parcial provimento à apelação e à remessa oficial para que os honorários advocatícios fixados tenham como base de cálculo o proveito econômico. Desta decisão, a Executada interpôs Recurso Especial, o qual foi admitido. Em 18/04/2018, os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 15/10/2021, sobreveio decisão dando provimento ao Recurso Especial interposto para declarar violado o art. 1022 do CPC, determinando a remessa dos autos ao Tribunal de origem para manifestação sobre a matéria dos acatatórios. Em 05/02/2022 os autos retornaram ao TRF4, e atualmente, encontram-se conclusos para novo exame.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor
5016858-19.2017.404.71 00 (5022683-98.2017.4.04.0 000 (Agravado de Instrumento)	14ª Vara Federal de Porto Alegre	2ª Instância	28/03/2017	União Federal	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	R\$ 7.473.651,03	Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, em sede liminar, a concessão de ordem para suspensão da exigibilidade do crédito tributário objeto do processo administrativo fiscal nº 11080.010828/2005-62, assegurando a expedição de certidão de regularidade fiscal e impedindo a inscrição em cadastros de devedor. Em 16/04/2017, foi proferido despacho, indeferindo o pedido liminar. Em 11/05/2017, a Impetrante interpôs Agravo de Instrumento. Em 12/05/2017, foi deferido o pedido liminar em Agravo de Instrumento. Em 22/06/2017, foi proferido acórdão dando provimento ao Agravo de Instrumento interposto. Em 12/09/2017, foi proferida sentença concedendo a segurança para anular o auto de infração objeto do processo administrativo nº 11080.010828/2005-62. Em 01/11/2017, a União Federal interpôs Recurso de Apelação. Em 01/11/2017, a União interpôs Recurso de Apelação, o qual foi negado provimento. Em 30/09/2021, foi juntada ao processo, o vídeo da sessão de julgamento. Em 26/10/2021, a União Federal opôs Embargos de Declaração, o qual fora impugnado devidamente em 09/11/2021. Atualmente, o feito aguarda decisão dos Embargos de Declaração.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor
0810083-02.2017.4.05.8 300	Tribunal Regional Federal da 5ª Região	2ª Instância	01/07/2017	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	União Federal	R\$ 59.022.835,91	Trata-se de Mandado de Segurança objetivando, liminarmente, a suspensão da exigibilidade do débito, decorrente do Auto de Infração lavrado no processo administrativo nº 10480.721069/2011-30 e, no mérito, provimento jurisdicional que determinasse o cancelamento integral do referido expediente fiscal, com o consequente cancelamento do crédito tributário em razão da regularidade fiscal adotada pela Impetrante quando das operações de importação de arroz do Uruguai e da Argentina. Em 19/07/2017, o pedido liminar foi indeferido pelo julgador de 1ª Instância, sendo que, em ato contínuo, sobreveio sentença negando a segurança pleiteada pela Impetrante. Diante da referida sentença, a Impetrante interpôs em 15/09/2017, Recurso de Apelação, com pedido de Antecipação de Tutela Recursal. O processo foi encaminhado para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, onde o Desembargador Relator apreciou apenas o pedido liminar, decidindo pelo indeferimento. Em 05/12/2017 sobreveio decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência. Em 09/02/18, foi oferecido Seguro Judicial de R\$ 59.212.052,50 para garantia dos débitos em discussão. Em 21/02/18 foi proferido despacho concedendo a tutela recursal para aceitar a garantia e determinar que os débitos não sejam óbice à expedição de CND e que os mesmos não sejam inscritos no CADIN. Posteriormente, o Impetrado opôs Embargos de Declaração, o qual não foram acolhidos. Diante da decisão, a União opôs Embargos de Declaração, os quais foram negado provimento. Em 09/10/2018 a Fazenda Nacional juntou novos Embargos de Declaração, o qual restou negado provimento. As partes foram intimadas para se manifestar a respeito de habilitação de terceiro interessado. Em 10/03/2020, foi indeferido o pedido da ABIARROZ de ingressar no feito como terceiro interessado. Em 11/05/2021 foi negado provimento ao Recurso de Apelação da empresa. Em 08/07/2021, a empresa opôs Embargos de Declaração visando ao questionamento da matéria para, posteriormente, interpor Recurso Especial – objetivando a reversão do entendimento desfavorável. Em 29/10/2021, sobreveio decisão não acolhendo os Embargos de Declaração. Em 23/11/2021, interpusemos Recurso Especial, o qual foi admitido. Em 09/02/2022, os autos foram encaminhados para o STJ e protocolados sob o TP nº 3813/PE. Em 17/02/2022, sobreveio a decisão não conhecendo o pedido de Tutela Provisória de Urgência feito pela empresa. Em 25/02/2022 os autos foram conclusos para decisão.	Possível	Com Garantia	Não há como provisionar valor
5017178-45.2012.404.71 00	2ª Turma do TRF4	2ª Instância	28/03/2012	União Federal	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	R\$ 6.960.826,50	Trata-se de medida judicial objetivando que a Autoridade Coatora se abstenha de impor as multas previstas na Lei nº 9.430/96, com redação dada pelo artigo 62 da Lei nº 12.249/10. Em 16/04/2012, sobreveio a decisão indeferindo a liminar pleiteada pela Impetrante. Em 17/12/2013, sobreveio sentença concedendo a segurança pleiteada. Em 07/01/2014, a União Federal interpôs Recurso de Apelação, ao qual foi negado provimento. Em 24/03/2014, a União Federal interpus Recurso Extraordinário, o qual foi sobrestado ao Tema nº 736 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor
5098937-84.2019.4.04.7 100	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	3ª Instância	26/12/19	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	União Federal	Valores vinculados ao processo n. 5098937-84.2019.4.04.7100 ajuizado perante a 13ª Vara Federal de Porto Alegre	Trata-se de medida judicial objetivando o reconhecimento do direito a não inclusão na base de cálculo do IRPJ, respectivo adicional e da CSLL os valores correspondentes ao benefício do crédito presumido de ICMS, concedido pelos Estados da Federação e recebidos pela Impetrante, até entrada em vigor da Lei complementar 160/2017, uma vez que não pode a União retirar, por via oblíqua, o benefício fiscal concedido pelo Estado da Federação, no exercício de sua competência, em clara afronta ao princípio do pacto federativo e a uniformidade da tributação federal, consoante a tese fixada pelo STJ e seguida pelos Tribunais Pátrios, bem como a compensação dos valores recolhidos indevidamente a título de IRPJ, respectivo adicional e CSLL, nos últimos 05 anos, limitados ao período dos anos-calandário de 2014 a 2017. Em 04/10/2020, foi proferida sentença concedendo a segurança pleiteada. No entanto, a Impetrante opôs Embargos de Declaração com fins de sanar obscuridade do julgado - os quais foram acolhidos. A União Federal interpôs Recurso de Apelação. Em 22/01/2021, os autos foram remetidos para o TRF4. Atualmente, aguarda-se o julgamento da Apelação da União. Em 27/04/2021, sobreveio o acórdão negando provimento ao apelo da União e à remessa oficial. Diante disso, ambas as partes opuseram Embargos de Declaração. Em 18/10/2021, sobreveio decisão rejeitando os embargos declaratórios. Em 21/10/2021, a União Federal interpôs Recurso Especial, o qual fora devidamente contrarrazado pela Impetrante em 03/12/2021. Em 08/03/2022 sobreveio decisão não admitindo o recurso especial do impetrado, motivo pelo qual a União agravou em 22/03/2022. Em 27/04/2022, o feito foi remetido ao STJ. Atualmente, aguarda prosseguimento.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor

4.4 Processos não sigilosos relevantes

054/1.16.00008 22-1	1ª Vara de Itaquí	1ª Instância	23/05/2016	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Município de Itaquí	Embargos à Execução de Execução já relacionada (nº 054/1.14.0002246-8)	Trata-se de Embargos à Execução Fiscal de nº 054/1.14.0002246-8, objetivando o deferimento da antecipação de tutela, para fins de anular notificação fiscal de lançamento de ISSQN nº 342/2014, desconstituindo-se o crédito tributário vergastado em face da não incidência de ISSQN à atividade praticada pela Embargante. Em 01/06/2016, sobreveio despacho para que se retifique o valor da causa e o recolhimento de custas complementares.Em 22/11/2016, a Autora apresentou petição requerendo que a ação anulatória nº 054/1.14.0001872-0 seja recebida como Embargos à Execução. Com o acolhimento do pedido o feito foi extinto em razão da existência de ação anulatória que discute o mesmo débito.	Possível	Garantia na Anulatória nº 054/1.14.000187 2-0	Não há como provisionar valor
11080.007884/ 2009-43	CARF	2ª Instância	18/03/2010	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 516.390,49	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 1º trimestre de 2006, no montante de R\$ 2.197.085,45. Sobreveio Despacho Decisório, reconhecendo parcialmente o crédito pleiteado no valor de R\$ 1.680.694,96. Considerando que o crédito reconhecido foi insuficiente para homologar a totalidade das compensações vinculadas, restou em aberto débito no valor principal de R\$ 520.641,24. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual foi julgamento parcialmente procedente, para afastar as glosas relativas às despesas com (a.) combustíveis e lubrificantes; (b) materiais auxiliares de consumo; (c) uniformes, equipamentos de segurança; (d) controle de pragas; (e) armazenagem de cargas (paletes e contentores); (f) despesas de fretes incorridos na operação de aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, bem como aplicar a Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS. Restaram mantidas as glosas referentes à (i) despesas com assessoria aduaneira e; (ii) despesas de fretes de transferência de produtos acabados entre estabelecimentos. Foi apresentado RESP pela Procuradoria da Fazenda, buscando reformar o acórdão no entendimento acerca das glosas sobre despesas de fretes incidentes na aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, além da aplicação da Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS, com relação ao qual foi apresentado contrarrazões. Ademais, foi apresentado RESP pela Contribuinte buscando reverter as glosas referentes à (1.) assessoria e aduaneira; (2.) frete para de transferência de mercadorias entre os estabelecimentos industriais e estabelecimentos distribuidores.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
11080.720067/ 2010-18	CARF	2ª Instância	18/03/2010	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 503.321,78	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 2º trimestre de 2006, no montante de R\$ 1.825.159,49. Sobreveio Despacho Decisório, o qual reconheceu parcialmente o crédito pleiteado no valor total de R\$ 1.321.837,71. Considerando que o crédito reconhecido foi insuficiente para homologar a totalidade das compensações vinculadas, restou em aberto débito no valor principal de R\$ 496.569,50. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual foi julgamento parcialmente procedente, para afastar as glosas relativas às despesas com (a.) combustíveis e lubrificantes; (b) materiais auxiliares de consumo; (c) uniformes, equipamentos de segurança; (d) controle de pragas; (e) armazenagem de cargas (paletes e contentores); (f) despesas de fretes incorridos na operação de aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, bem como aplicar a Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS. Restaram mantidas as glosas referentes à (i) despesas com assessoria aduaneira e; (ii) despesas de fretes de transferência de produtos acabados entre estabelecimentos. Foi apresentado RESP pela Procuradoria da Fazenda, buscando reformar o acórdão no entendimento acerca das glosas sobre despesas de fretes incidentes na aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, além da aplicação da Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS, com relação ao qual foi apresentado contrarrazões. Ademais, foi apresentado RESP pela Contribuinte buscando reverter as glosas referentes à (1.) assessoria e aduaneira; (2.) frete para de transferência de mercadorias entre os estabelecimentos industriais e estabelecimentos distribuidores.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
11080.720077/ 2010-53	CARF	2ª Instância	18/03/2010	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 459.564,21	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 3º trimestre de 2007, sendo R\$ 52.308,09 de exportação e R\$ 2.065.859,96 de mercado interno. Sobreveio Despacho Decisório reconhecendo os valores de R\$ 41.500,08 (exportação) e R\$ 1.602.928,20 (mercado interno), glosando R\$ 473.379,77. Considerando que o crédito reconhecido foi insuficiente para homologar a totalidade das compensações vinculadas, restou em aberto débito no valor principal de R\$ 466.527,92. Apresentada Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual foi julgamento parcialmente procedente, para afastar as glosas relativas às despesas com (a.) combustíveis e lubrificantes; (b) materiais auxiliares de consumo; (c) uniformes, equipamentos de segurança; (d) controle de pragas; (e) armazenagem de cargas (paletes e contentores); (f) despesas de fretes incorridos na operação de aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, bem como aplicar a Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS. Restaram mantidas as glosas referentes à (i) despesas com assessoria aduaneira e; (ii) despesas de fretes de transferência de produtos acabados entre estabelecimentos. Foi apresentado RESP pela Procuradoria da Fazenda, buscando reformar o acórdão no entendimento acerca das glosas sobre despesas de fretes incidentes na aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, além da aplicação da Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS, com relação ao qual foi apresentado contrarrazões. Ademais, foi apresentado RESP pela Contribuinte buscando reverter as glosas referentes à (1.) assessoria e aduaneira; (2.) frete para de transferência de mercadorias entre os estabelecimentos industriais e estabelecimentos distribuidores.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
11080.720076/2	CARF	2ª instância	18/03/10	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 465.106,51	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 2º trimestre de 2007, no montante de R\$ 1.840.296,78. Sobreveio Despacho Decisório, o qual reconheceu parcialmente o crédito pleiteado no valor total de R\$ 1.375.190,27. Considerando que o crédito reconhecido foi insuficiente para homologar a totalidade das compensações vinculadas, restou em aberto débito no valor principal de R\$ 462.483,43. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual foi julgamento parcialmente procedente, para afastar as glosas relativas às despesas com (a.) combustíveis e lubrificantes; (b) materiais auxiliares de consumo; (c) uniformes, equipamentos de segurança; (d) controle de pragas; (e) armazenagem de cargas (paletes e contentores); (f) despesas de fretes incorridos na operação de aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, bem como aplicar a Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS. Restaram mantidas as glosas referentes à (i) despesas com assessoria aduaneira e; (ii) despesas de fretes de transferência de produtos acabados entre estabelecimentos. Foi apresentado RESP pela Procuradoria da Fazenda, buscando reformar o acórdão no entendimento acerca das glosas sobre despesas de fretes incidentes na aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, além da aplicação da Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS, com relação ao qual foi apresentado contrarrazões. Ademais, foi apresentado RESP pela Contribuinte buscando reverter as glosas referentes à (1.) assessoria e aduaneira; (2.) frete para de transferência de mercadorias entre os estabelecimentos industriais e estabelecimentos distribuidores.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
11080.720071/2	CARF	2ª instância	18/03/10	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 459.564,21	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 4º trimestre de 2006, no montante de R\$ 1.742.185,60. Sobreveio Despacho Decisório, o qual reconheceu parcialmente o crédito pleiteado no valor total de R\$ 1.282.621,39, contudo restou em aberto o valor principal de R\$ 412.013,38 correspondente as compensações vinculadas não homologadas. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual aguarda julgamento.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
11080.720072/2	CARF	2ª instância	18/03/10	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 439.871,54	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 1º trimestre de 2007, no montante de R\$ 1.665.669,16. Sobreveio Despacho Decisório, o qual reconheceu parcialmente o crédito pleiteado no valor total de R\$ 1.225.797,62. Considerando que o crédito reconhecido foi insuficiente para homologar a totalidade das compensações vinculadas, restou em aberto débito no valor principal de R\$ 436.277,77. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual foi julgamento parcialmente procedente, para afastar as glosas relativas às despesas com (a.) combustíveis e lubrificantes; (b) materiais auxiliares de consumo; (c) uniformes, equipamentos de segurança; (d) controle de pragas; (e) armazenagem de cargas (paletes e contentores); (f) despesas de fretes incorridos na operação de aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, bem como aplicar a Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS. Restaram mantidas as glosas referentes à (i) despesas com assessoria aduaneira e; (ii) despesas de fretes de transferência de produtos acabados entre estabelecimentos. Foi apresentado RESP pela Procuradoria da Fazenda, buscando reformar o acórdão no entendimento acerca das glosas sobre despesas de fretes incidentes na aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, além da aplicação da Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS, com relação ao qual foi apresentado contrarrazões. Ademais, foi apresentado RESP pela Contribuinte buscando reverter as glosas referentes à (1.) assessoria e aduaneira; (2.) frete para de transferência de mercadorias entre os estabelecimentos industriais e estabelecimentos distribuidores.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
11080.720078/2	CARF	2ª instância	18/03/10	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 428.890,08	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 4º trimestre de 2007, no montante de R\$ 1.962.557,74. Sobreveio Despacho Decisório, o qual reconheceu parcialmente o crédito pleiteado no valor total de R\$ 1.533.667,66. Considerando que o crédito reconhecido foi insuficiente para homologar a totalidade das compensações vinculadas, restou em aberto débito no valor principal de R\$ 417.102,67. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual foi julgamento parcialmente procedente, para afastar as glosas relativas às despesas com (a.) combustíveis e lubrificantes; (b) materiais auxiliares de consumo; (c) uniformes, equipamentos de segurança; (d) controle de pragas; (e) armazenagem de cargas (paletes e contentores); (f) despesas de fretes incorridos na operação de aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, bem como aplicar a Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS. Restaram mantidas as glosas referentes à (i) despesas com assessoria aduaneira e; (ii) despesas de fretes de transferência de produtos acabados entre estabelecimentos. Foi apresentado RESP pela Procuradoria da Fazenda, buscando reformar o acórdão no entendimento acerca das glosas sobre despesas de fretes incidentes na aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, além da aplicação da Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS, com relação ao qual foi apresentado contrarrazões. Ademais, foi apresentado RESP pela Contribuinte buscando reverter as glosas referentes à (1.) assessoria e aduaneira; (2.) frete para de transferência de mercadorias entre os estabelecimentos industriais e estabelecimentos distribuidores.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
11080.720086/2	CARF	2ª instância	18/03/10	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 375.630,18	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 2º trimestre de 2008, no montante de R\$ 2.287.460,56. Sobreveio Despacho Decisório, o qual reconheceu parcialmente o crédito pleiteado no valor total de R\$ 1.894.548,16. Considerando que o crédito reconhecido foi insuficiente para homologar a totalidade das compensações vinculadas, restou em aberto débito no valor principal de R\$ 396.235,57. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual foi julgamento parcialmente procedente, para afastar as glosas relativas às despesas com (a.) combustíveis e lubrificantes; (b) materiais auxiliares de consumo; (c) uniformes, equipamentos de segurança; (d) controle de pragas; (e) armazenagem de cargas (paletes e contentores); (f) despesas de fretes incorridos na operação de aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, bem como aplicar a Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS. Restaram mantidas as glosas referentes à (i) despesas com assessoria aduaneira e; (ii) despesas de fretes de transferência de produtos acabados entre estabelecimentos. Foi apresentado RESP pela Procuradoria da Fazenda, buscando reformar o acórdão no entendimento acerca das glosas sobre despesas de fretes incidentes na aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, além da aplicação da Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS, com relação ao qual foi apresentado contrarrazões. Ademais, foi apresentado RESP pela Contribuinte buscando reverter as glosas referentes à (1.) assessoria e aduaneira; (2.) frete para de transferência de mercadorias entre os estabelecimentos industriais e estabelecimentos distribuidores.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

11080.720079/2	CARF	2ª Instância	18/03/10	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 409.082,03	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 1º trimestre de 2008, no montante de R\$ 1.800.526,01. Sobreveio Despacho Decisório, o qual reconheceu parcialmente o crédito pleiteado no valor total de R\$ 1.391.443,98. Considerando que o crédito reconhecido foi insuficiente para homologar a totalidade das compensações vinculadas, restou em aberto débito no valor principal de R\$ 390.216,94. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual foi julgamento parcialmente procedente, para afastar as glosas relativas às despesas com (a.) combustíveis e lubrificantes; (b.) materiais auxiliares de consumo; (c.) uniformes, equipamentos de segurança; (d.) controle de pragas; (e.) armazenagem de cargas (paletes e contêntores; (f) despesas de fretes incorridos na operação de aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, bem como aplicar a Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS. Restaram mantidas as glosas referentes à (i) despesas com assessoria aduaneira e; (ii) despesas de fretes de transferência de produtos acabados entre estabelecimentos. Foi apresentado RESP pela Procuradoria da Fazenda, buscando reformar o acórdão no entendimento acerca das glosas sobre despesas de fretes incidentes na aquisição de insumos sujeitos à alíquota zero e com créditos presumidos, além da aplicação da Selic aos créditos de ressarcimento de PIS e COFINS, com relação ao qual foi apresentado contrarrazões. Ademais, foi apresentado RESP pela Contribuinte buscando reverter as glosas referentes à (1.) assessoria e aduaneira; (2.) frete para de transferência de mercadorias entre os estabelecimentos industriais e estabelecimentos distribuidores.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
11080.720068/2	CARF	2ª Instância	18/03/10	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 379.420,39	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 3º trimestre de 2006, no montante de R\$ 1.643.703,01. Sobreveio Despacho Decisório, o qual reconheceu parcialmente o crédito pleiteado no valor total de R\$ 1.264.282,62, contudo restou em aberto o valor principal de R\$ 373.330,91 correspondente as compensações vinculadas não homologadas. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual aguarda julgamento.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
11080.721932/2010-43	CARF	2ª Instância	10/07/2010	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 1.505.759,05	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de mercado interno, referentes ao 3º trimestre de 2004 ao 1º trimestre de 2005 no valor de R\$ 2.643.855,79. Sobreveio Despacho Decisório, o qual reconheceu parcialmente o crédito pleiteado no valor total de R\$ 1.184.000,92, glossando o valor de R\$ 1.459.854,87. Considerando que o crédito reconhecido foi insuficiente para homologar a totalidade das compensações vinculadas, restou em aberto débito no valor principal de R\$ 705.370,52. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual aguarda julgamento.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
11080.907380/2012-21	CARF	2ª Instância	03/07/2012	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 2.106.665,20	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de saldo negativo de IRPJ, ano-calendário 2006, no montante de R\$3.934.972,80. Sobreveio despacho decisório, reconhecendo parcialmente o crédito pleiteado no valor de R\$ 2.819.618,48, tendo em vista que parte das estimativas compensadas não restaram confirmadas. Considerando que o crédito reconhecido foi insuficiente para compensar integralmente os débitos vinculados, restou em aberto o valor devedor no montante de R\$ 2.106.665,20 (valor principal R\$ 1.309.300,94, multa R\$ 261.860,18 e juros de R\$ 535.504,08). Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, o qual foi julgado parcialmente procedente, reconhecendo o crédito adicional no valor de R\$ 953.610,88.A PGN apresentou Recurso Especial. Em 24/09/2019, a empresa interpôs Embargos de Declaração, bem como apresentou Contrarrazões ao Recurso Especial da Fazenda. Aduveio decisão não reconhecendo os Embargos. Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial da PGN.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
022/1.13.0018743-1	2ª Vara Cível de Pelotas	1ª Instância	25/11/2013	Comil Silos e Secadores LTDA	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	R\$ 1.834.831,23	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pela Comil em face da Josapar objetivando o pagamento de R\$ 1.834.831,23 em razão do inadimplemento do contrato firmado para ampliação da Unidade Vila Princesa. Ofertado imóvel como garantia à execução. Protocolado embargos à execução (022/1.14.0001751-1). O processo encontra-se suspenso aguardando julgamento dos embargos à execução. Processo digitalizado sob o nº 50030117020138210022; Processo suspenso.	Possível	Com garantia	Não há como provisionar valor
054/1.14.0002246-8 (CN: 0004538-12.2014.8.21.054) (e-proc: 5000428-79.2014.8.21.054)	1ª Vara Cível de Itaquí	1ª Instância	01/10/2014	Município de Itaquí	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	R\$ 537.241,89	Trata-se de Execução Fiscal interposta pelo Município de Itaquí, objetivando a cobrança da dívida inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 19747/2014. Em 31/10/2014, a Executada nomeou bens à penhora e requereu a abertura de prazo para apresentar Embargos à Execução. Em 06/02/2015 foi determinado a suspensão desta Execução Fiscal, bem como que a mesma seja apenasa junto à ação anulatória. Em 18/06/2015 foi proferida decisão na ação anulatória tomando por termo o bem ofertado pela executada. Em 30/08/2020 foram recebidos os autos para a suspensão do processo. Em 10/10/2022 o processo foi digitalizado e cadastrado no Eproc sob nº 5000428-79.2014.8.21.0054. Em 11/10/2022 as partes foram intimadas acerca da digitalização dos autos. Em 01/11/2022 a Executada peticionou nos autos, manifestando concordância com a digitalização e requerendo que a execução fiscal permaneça suspensa até o julgamento da ação anulatória. Em 09/11/22 foi publicado ato ordinatório dizendo ficar facultado à parte interessada que se manifeste quanto ao prosseguimento no feito. Em 21/11/22 a empresa peticionou para reter a petição anteriormente apresentada, em que requereu que a execução fiscal permaneça suspensa até o julgamento da ação anulatória nº 5000400-14.2014.8.21.0054. Em 30/12/22 foi publicada decisão determinando o arquivamento do feito ante a necessidade do deslinde do processo de nº 5000400-14.2014.8.21.0054, e facultando às partes a reativação do feito mediante simples petição, logo esteja decidido o objeto da ação anulatória nº 5000400-14.2014.8.21.0054.	Possível	Garantia Real	Não há como provisionar valor
054/1.14.0001872-0 (0003792-47.2014.8.21.054) (5000400-14.2014.8.21.054)	1ª Vara Cível de Itaquí	1ª Instância	06/10/2014	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Município de Itaquí	Valor já relacionado na execução fiscal de nº 054/1.14.0002246-8	Trata-se de medida judicial, com pedido liminar, objetivando a desconstituição do débito tributário referente a notificação de lançamento de ISSQN nº 342/2014. Em 14/10/2014, a liminar foi indeferida. A Autora interpôs Agravo de Instrumento (nº 70062575741), o qual deferiu a antecipação de tutela requerida em 21/11/2014. Em 17/12/2014, foi juntada contestação do Réu. Em 25/02/2015, foi conhecido do agravo de instrumento e dado provimento, ratificando a antecipação de tutela recursal, para suspender a exigibilidade do crédito tributário de ISSQN cobrado nos autos da execução fiscal ajuizada pelo município, autuada sob nº 054/1.14.0002246-8, até o julgamento da ação anulatória. Em 18/06/2015, tomou-se por termo o bem ofertado pela executada para a manutenção do efeito suspensivo da decisão. Em 21/02/2018 foi proferido despacho para cumprir a decisão do agravo de instrumento, para suspender a exigibilidade do crédito tributário de ISSQN cobrado nos autos da execução fiscal ajuizada pelo Município sob o nº 054/1.14.0002246-8, até o julgamento final da ação anulatória. Diante da contestação apresentada pelo Município de Itaquí, a autora foi intimada para réplica em 18/02/2019. Em 14/03/2019 a autora apresentou réplica à contestação. Em 21/03/2019 as partes foram intimadas para apresentar as provas que pretendem produzir. Em 08/07/2019 a autora peticionou requerendo o deferimento dos pedidos de realização de prova pericial contábil e técnica de engenharia de produção, com a designação de peritos devidamente habilitados, bem como, após o deferimento, seja a Autora intimada para apresentar quesitos. Em 27/09/2019 foi deferida a realização de prova pericial e nomeado para tanto os peritos Joares Osório para a realização da perícia contábil e Amom Jecelê Machado Leal para a perícia na área de engenharia da produção, intimadas as partes para indicar assistentes técnicos e quesitos. Em 21/10/2020, foi determinada a expedição do mandado de intimação ao Município de Itaquí para cumprimento da medida liminar deferida - qual seja, de suspensão da exigibilidade do crédito tributário de ISSQN cobrado na execução em apenso. Em 09/09/2021, foi publicada a nota de expediente intimando o autor da manifestação do réu. Em 22/07/2021 foi confirmado com a Empresa que o lançamento ISSQN nº 342/2014 não está obtendo a expedição de CN ou CPFN. Em 23/05/2022, os autos foram remetidos em diligência para núcleo local de digitalização. Em 11/10/2022 os autos foram recebidos e protocolados no Eproc sob nº 5000400-14.2014.8.21.0054, e as partes foram intimadas a respeito. Em 08/11/22 peticionamos requerendo a intimação do Sr. Perito Amom Jecelê Machado Leal para que se manifeste acerca da pretensão honorária anteriormente por ele indicada, bem como seja designado novo perito para a perícia na área contábil e requerendo a juntada do substabelecimento. Em 25/11/22 o perito apresentou pretensão honorária de R\$ 20.064,00.	Possível	Com garantia	Não há como provisionar valor
5003891-77.2015.4.04.7110 (2001.71.10.000840-6)	2ª Vara Federal de Pelotas	1ª Instância	17/06/2015	União Federal	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	R\$ 8.470.160,44	Trata-se de cumprimento de sentença no processo nº 2001.71.10.000840-6, em face do reconhecimento do direito à integralidade da correção monetária dos valores recolhidos a título de empréstimo compulsório às Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás. Em 11/11/2015, a Ré foi intimada para o pagamento da condenação. Em 09/12/2015, a Ré apresentou petição impugnando o cálculo apresentado pela Autora, e reconhecendo como devido, apenas o valor de R\$ 2.724.336,29. A Autora apresentou petição ratificando os termos da inicial e requerendo expedição de alvará do valor considerado incontroverso, o qual foi deferido. Dessa forma, em 02/03/2016, o alvará do montante de R\$ 258.811,95 foi levantado em favor da Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações e de R\$ 2.199.901,56 em favor da M Agresta Participação e Administração LTDA. Em 23/02/2016 foi interposto Agravo de Instrumento (nº 5007886-54.2016.4.04.0000) pela Eletrobrás insurgindo-se contra a forma de cumprimento do julgado. Em 07/07/2016, foi negado provimento ao agravo da Eletrobrás. Em 25/04/2017, a Eletrobrás interpôs Recurso Especial, o qual foi provido, a fim de reformar o acórdão recorrido e autorizar a conversão do cumprimento de sentença em liquidação por arbitramento. Em 31/10/2017, foi determinada a remessa a contadaria para verificação dos valores controversos, bem como para as partes apresentarem quesitos. Em 01/11/2017 a Eletrobrás apresentou quesitos e, a Autora, por sua vez, os apresentou em 27/11/2017. Em 20/02/2018, foi juntado parecer pelo Setor de Cálculos Judiciais da Justiça Federal. Em 12/03/2018 a Empresa se manifestou alegando que não concorda integralmente com o cálculo apresentado. Em 24/04/2018 peticionamos reiterando o pedido já formulado para determinar à Contadaria que confeccione novos cálculos de acordo com os critérios definidos, aplicando-se os juros de mora de 6% ao ano calculados sobre os valores atualizados até 01.2003, devidamente atualizados pelo IPCA-E até a data do cálculo exequendo. Em 10/06/2019 foi publicada decisão encerrando o procedimento de liquidação, arbitrando como devido o valor de R\$ 8.440.634,40, atualizado até junho de 2015. Em 12/07/2019 a Eletrobrás interpôs Agravo de Instrumento junto ao TRF4 (nº 5029792-95.2019.4.04.0000) e, em 08/10/2019, foi deferido o pedido de antecipação da tutela recursal. Contra essa decisão opuseram Embargos de Declaração em 14/10/2019. Em 01/07/2021, os Embargos de Declaração restaram acolhidos para esclarecer que o provimento deferido pelo então Relator no evento 3 se refere à análise em tutela recursal. Em 27/07/2021, os autos foram conclusos para análise do Agravo de Instrumento interposto pela União.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor
4.062.570-9	SEFAZ/SP	2ª Instância	12/10/2015	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	SEFAZ/SP	R\$ 4.205.472,61	Trata-se de Auto de Infração por meio do qual lhe foi exigido o crédito tributário de R\$ 4.205.472,61, decorrentes da cobrança de suposto débito de ICMS no valor de R\$ 1.863.369,97, de juros no valor de R\$ 643.937,64 e de multa no valor de R\$ 1.698.165,00, por diversas infrações. Foi realizado o pagamento de R\$ 389.871,12 (R\$ 215.705,54 de principal, R\$ 76.316,20 de juros e R\$ 96.849,30 de multa), tendo sido apresentada impugnação apenas com relação à suposta redução indevida da base de cálculo prevista no artigo 39 do Anexo II do RICMS/00, no valor principal de R\$ 1.202.472,55, e suposto creditamento indevido relativo a despesas de fretes nas aquisições de mercadorias beneficiadas com redução da base de cálculo, no valor principal de R\$ 444.191,88. A impugnação apresentada foi julgada improcedente, tendo sido mantido o AI. Interposto Recurso Ordinário, o AI foi mantido. Apresentado Pedido de Retificação de julgado, ao qual foi dado provimento para complementar a decisão, porém mantendo o AI. Foi interposto Recurso Especial, o qual aguarda julgamento.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
2016.000005807436-25 (2016.000003460412-45)	SEFAZ/PE	1ª Instância	13/01/2016	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	SEFAZ/PE	R\$ 1.858.731,28	Trata-se de Auto de Infração ICMS que exige o valor de R\$ 1.858.731,28 (principal: R\$875.071,66 multa R\$787.564,48 juros R\$196.095,14), por supostamente utilizar créditos fiscais irregularmente, recolhendo o ICMS normal no código 005-1, em valor a menor que o legalmente exigido. Apresentada impugnação, aguarda-se julgamento.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

5037413-91.2016.4.04.7100	Superior Tribunal de Justiça	3ª Instância	30/05/2016	União Federal	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Valor vinculado ao processo n. 5037413-91.2016.4.04.7100 em 2ª Instância, na 16ª Vara Federal de Porto Alegre	Trata-se de Execução Fiscal ajudada pela União Federal, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 1.375.920,95, conforme anexa a Certidão de Dívida Ativa da União nº 12.614.916-0. Em 27/06/2016 a União peticionou, requerendo a penhora de dividendos ou arresto dos valores suficientes à garantia da execução. Em 01/07/2016 sobreveio despacho determinando a citação e a penhora dos valores via BACENIUD. Em 05/07/2016 foram expedidas cartas precatórias à CVM e BM & F BOVESPA para penhora dos dividendos. Em 08/07/2016, a executada apresentou Exceção de Pré-Executividade, com pedido liminar para que sejam suspensas as constrições (penhora online e constrição na liberação de dividendos). Por fim requereu a nulidade da CDA e a extinção da Execução Fiscal. Em 11/07/2016 foi revogada a constrição dos valores junto às instituições financeiras. Em 07/12/2016 foi proferida sentença, julgando procedente os pedidos da executada, acolhendo exceção de pré-executividade e julgando extinta a Execução Fiscal, condenando a União ao pagamento de honorários advocatícios à executada, os quais fixados em 10% sobre o valor arrestado via BACENIUD. Em 19/12/2016, a executada opôs Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados. Em 15/02/2017, Executada interpôs Recurso de Apelação. Em 08/08/2017, foi reformada parcialmente a sentença, dando parcial provimento ao apelo da Executada para majorar os honorários de sucumbência. Diante dessa decisão, ambas as partes opuseram Embargos de Declaração. Em 12/12/2017 sobreveio decisão que deu provimento aos Embargos de Declaração da União e julgou prejudicado os Embargos de Declaração da Empresa. Em 14/02/2018 a Executada interpôs Recurso Especial, o qual foi admitido. Em 17/04/2018 o processo foi distribuído no STJ e registrado sob o Rêsp nº 1735690. Em 09/12/2019 foi publicada decisão monocrática negando provimento ao Recurso Especial. Diante disso, foi interposto Agravo Interno, para ajustar a base de cálculo dos honorários advocatícios ao proveito econômico obtido com a exceção de pré-executividade apresentada. Em 02/08/2021, o agravo interno foi provido, a fim de tornar sem efeito a decisão anterior. Os autos foram encaminhados para a Coordenadoria para providências. Em 19/10/2021, foi proferida decisão dando provimento ao Recurso Especial, a fim de declarar violado o art. 1.022 do CPC e, como consequência, determinar a remessa dos autos ao Tribunal de origem para que se manifeste acerca da matéria articulada nos Embargos de Declaração. A decisão do STJ transitou em julgado em 02/02/2022. Assim, os autos retornaram ao TRF4 no dia 05/02/2022. Em 06/02/2022 o feito foi concluso para novo julgamento dos Aclaratórios. Em 01/06/2022, peticionamos requerendo a retirada do presente feito da pauta de julgamento virtual para que seja realizada através de sessão presencial ou por videoconferência, o pedido foi indeferido. Em 15/06/2022, sobreveio acórdão negando provimento aos Embargos de Declaração. Diante disso, em 23/06/2022, a empresa opôs Embargos de Declaração visando, em suma, sanar contradição e omissão encontradas. Em 01/07/2022, a União apresentou contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos. Em 10/10/2022 a Executada apresentou os memoriais, em face da sessão de julgamento virtual. Em 19/10/2022 sobreveio acórdão negando provimento aos Embargos de Declaração e aplicando multa de 2% sobre o valor atualizado da causa ao ora recorrente. Em 23/11/2022 a Executada interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, os quais contrarrazoados pela União. Em 28/11/2022 os autos foram conclusos para decisão de admissibilidade. Em 19/12/2022, sobreveio aos autos decisões que inadmitiram ambos os recursos.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor
022/1.16.00133 19-1	1ª Vara Cível de Pelotas	1ª Instância	25/10/2016	Comil Silos e Secadores LTDA	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	R\$ 901.029,29	Trata-se de ação monitoria onde a Comil pretende o pagamento pela Josapar do valor de R\$ 480.00,00 em relação à parcela prevista de vencimento no dia 31/01/2013 em relação ao contrato formalizado entre as partes.Processo suspenso e até o julgamento do processo nº 022/1.13.0020351-8, no qual a Josapar alega o descumprimento do contrato por parte da Comil. Apresentados embargos à Monitoria, o autor protocolou sua impugnação, mesmo em que o processo foi conclusos para que as partes sejam intimadas acerca das provas que pretendem produzir, Requeremos, no feito, a produção de prova emprestada.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor
5016858-19.2017.404.7100 5022683-98.2017.4.04.000 (Agravado de Instrumento)	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	2ª Instância	28/03/2017	União Federal	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Valor vinculado ao processo n. 5016858-19.2017.404.7100 5022683-98.2017.4.04.0000 (Agravado de Instrumento) da 14ª Vara Federal de Porto Alegre	Trata-se de medida judicial, com pedido liminar, objetivando reconhecer indevida a multa isolada aplicada, anulando o Auto de Infração objeto do Processo Administrativo nº 11080.010828/2005-62, e por conseguinte o débito oriundo do mesmo. Em 16/04/2017, sobreveio a decisão indeferindo o pedido liminar. Em 12/09/2017, foi proferida sentença concedendo a segurança pleiteada. Em 01/11/2017, a União interpôs Recurso de Apelação, o qual foi negado provimento. Em 30/09/2021, foi juntada ao processo, o vídeo da sessão de julgamento. Em 26/10/2021, a União Federal opôs Embargos de Declaração, o qual fora impugnado em 09/11/2021. O processo foi incluído em pauta de julgamento na sessão telepresencial do dia 26/10/2022. Em 27/10/2022 sobreveio acórdão negando provimento aos Embargos de Declaração opostos pela União.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor
0810083-02.2017.4.05.8300	3ª Vara Federal de Pernambuco	1ª Instância	01/07/2017	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	União Federal	Valores vinculados ao Mandado de Segurança n.º 0819252-37.2022.4.05.8300.	Trata-se de medida judicial objetivando, liminarmente, a suspensão da exigibilidade do débito, decorrente do Auto de Infração lavrado no processo administrativo nº 10480.721069/2011-30 e, no mérito, provimento jurisdicional que determinasse o cancelamento integral do referido expediente fiscal, com o consequente cancelamento do crédito tributário em razão da regularidade fiscal adotada pela Impetrante quando das operações de importação de arroz do Uruguai e da Argentina. Em 19/07/2017 foi indeferida a liminar. Em 03/08/2017, sobreveio sentença de improcedência. Em 10/08/2017, foram opostos Embargos de Declaração pela empresa, os quais tiveram seu provimento negado. Em 15/09/2017, a empresa interpôs Recurso de Apelação com pedido de tutela de urgência. Em 04/12/2017, foi indeferido o pedido de tutela de urgência. Em 26/01/2018, a empresa interpôs Agravo Interno. Em 09/02/2018, foi oferecido Seguro Judicial de R\$ 59.212.052,50 para garantia dos débitos em discussão. Peticionamos requerendo a respeciação do pedido de tutela recursal de urgência, haja vista o oferecimento do seguro. Em 21/02/2018 foi proferida decisão concedendo a tutela recursal para aceitar a garantia e determinar que os débitos não sejam óbice à expedição de CND e que os mesmos não sejam inscritos no CADIN. Diante da decisão, a União opôs Embargos de Declaração, os quais foram negados provimento. Em 09/10/2018 a Fazenda Nacional juntou novos Embargos de Declaração, aos quais se negou provimento. As partes foram intimadas para se manifestar a respeito de habilitação de terceiro interessado. Em 10/03/2020, foi indeferido o pedido da ABIARROZ de ingressar no feito como terceiro interessado. Em 11/05/2021 foi negado provimento ao Recurso de Apelação da empresa. Em 08/07/2021, a empresa opôs Embargos de Declaração visando ao questionamento da matéria para, posteriormente, interpormos Recurso Especial – objetivando a reversão do entendimento desfavorável. O Recurso Especial foi admitido e, posteriormente, remetido ao STJ como Rêsp nº 2018/018. Antes da distribuição do Rêsp no STJ, apresentamos Requerimento de Tutela Provisória de Urgência Antecipada com o intuito de se obter o reconhecimento do registro da nova vigência da garantia já inscrita nos autos processo nº 0810083-02.2017.4.05.8300/PE, bem como a ratificação dos efeitos da decisão proferida pelo E. TRF5 para fins de regularidade fiscal da ora Requerente, com manutenção da sua CPEN e eventual exclusão do CADIN. Em 09/02/2022, o TP foi encaminhado para o STJ e protocolados sob o TP nº 3813/PE. Em 17/02/2022, sobreveio a decisão não concedendo o pedido de Tutela Provisória de Urgência feito pela empresa, tal decisão transitou em julgado no dia 15 de março de 2022. Em 26/09/2022 a empresa peticionou nos autos, requerendo a extinção do feito sem exame de mérito, em razão da perda superveniente do objeto da ação. Em 27/09/2022 sobreveio despacho não concedendo o pedido da empresa. A empresa peticionou novamente nos autos, requerendo a homologação da desistência da ação, pedido o qual foi homologado em 29/09/2022 e o writ extinguido, sem resolução de mérito.	Ação encerrada	Com Garantia	Não há como provisionar valor
1107021-19.2017.8.26.0100	45ª Vara Cível de São Paulo	2ª Instância	30/10/2017	GBR Trade Marketing Solutions EIRELI	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	R\$ 876.894,47	Ação de Execução movida pela GBR que está conexa à Ação Declaratória de Inexistência de Débito movida pela Josapar. Após o ajuizamento da ação, foi concedida liminar para suspensão dos protestos lavrados pela GBR em face da Josapar. Processado e instruído o feito, sobreveio sentença para julgar procedente a ação proposta pela JOSAPAR para declarar o débito inexistente e improcedente a execução proposta pela GBR. GBR interpôs recurso de apelação ao TJSP que foi devidamente contrarrazoado. Desprovida a apelação, fora interposto agravo interno. Com o julgamento de desprovitamento opôs-se embargos de declaração questionadores, que foram desacolhidos. Por fim, fora interposto recurso especial que também fora inadmitido. A GBR interpôs Agravo do 1.042 com o intuito de rever a decisão que inadmitiu o Recurso Especial, este que oferecemos as contrarrazões e o recurso aguarda julgamento. Recurso da GBR desprovido. Processo voltará a origem para que a GBR pague as custas processuais ou o processo será extinto por deserção.	Possível	Seguro Garantia nº 05495202000430 7750000011	Não há como provisionar valor
19515-720853/2018-27	CARF	2ª Instância	13/12/2018	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 3.973.670,56	Trata-se de Auto de Infração, que exigiu IRRF, IRPJ e CSL, acrescidos de juros e multa de ofício agravada para 150%, em síntese, sob o argumento de que a JOSAPAR teria incorrido em fraude nas aquisições de feijão da empresa BREJÃO, exigindo o crédito tributário consolidado no valor de R\$ 3.973.670,56. Foi protocolada Impugnação, a qual foi julgada parcialmente procedente. Interposto Recurso Voluntário e Recurso de Ofício, os quais aguardam julgamento no CARF.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
012018510014 021-0	SEFAZ/PA	1ª Instância	13/12/2018	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	SEFAZ/PA	R\$ 424.390,00	Trata-se de Auto de Infração lavrado em face da Contribuinte por meio do qual lhe fora imputado o crédito tributário de R\$ R\$424.390,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa reais), consubstanciado em exigência de ICMS, multa e juros, sob o argumento de que a empresa teria deixado "de pagar o imposto em virtude de haver registrado de forma incorreta, o valor real da operação". Irresignada, a Contribuinte apresentou Impugnação, a autoridade competente para análise da Impugnação determinou a realização de diligência. Em retorno à diligência, sobreveio Ordem de Serviço, em razão pela qual foi apresentada Manifestação à diligência ratificando os argumentos em sede de Impugnação. Atualmente aguarda julgamento da Impugnação.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
0002475-38.2019.8.21.0054 (054/1.19.0001 046-9)	2ª Vara da Comarca de Itaquí/RS	1ª Instância	10/07/2019	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Município de Itaquí	Valor já relacionado na execução fiscal de nº 054/1.19.0001789-7	Trata-se de medida judicial, com pedido de liminar, objetivando a anulação do auto de infração 001/2019 (Processo Administrativo 270/2019), desconstituindo-se, consequentemente, o respectivo crédito tributário face a não incidência de ISS sobre a atividade de secagem de arroz, bem como sua não incidência sobre mero serviço-meio ao processo produtivo de beneficiamento e comercialização de arroz. Em 29/07/2019, sobreveio decisão deferindo o pedido liminar para suspender a exigibilidade do crédito tributário em discussão até o julgamento da presente ação anulatória. Em 25/09/2019, após oposição de Embargos de Declaração, os mesmos foram desacolhidos, considerando que a decisão foi clara no sentido de suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 16/04/2021, os autos foram arrematados ao processo 054/1.19.0001789-7. Em 17/08/2022, os autos foram remetidos em diligência para núcleo local de digitalização. Em 02/11/2022 os autos foram recebidos e protocolados no Eproc sob o nº 5000703-52.2019.8.21.0054.	Possível	Com garantia	Não há como provisionar valor
0003805-70.2019.8.21.0054 (054/1.19.0001 789-7) (e-proc: 5001033-49.2019.8.21.0054)	2ª Vara da Comarca de Itaquí/RS	1ª Instância	09/10/2019	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Município de Itaquí	R\$ 728.979,52	Trata-se de Execução Fiscal, objetivando a cobrança da dívida inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 33012/2019, ajudada pelo Município de Itaquí referente ao ISSQN incidente sobre o serviço de secagem de arroz. Considerando que os débitos estão com a exigibilidade suspensa, fora apresentada Exceção de Pré-Executividade. Em 28/09/2020 sobreveio a decisão determinando a prevenção da 2ª Vara Judicial de Itaquí, tendo em vista a ação anulatória ajudada pelo executado em relação aos valores cobrados na presente demanda. No mesmo ato, determina que os autos sejam arrematados ao processo nº 054/1.19.0001046-9. Em 16/04/2021, os autos foram remetidos a 2ª Vara de Itaquí. Em 17/08/2022, os autos foram remetidos em diligência para núcleo local de digitalização. Em 02/11/2022 os autos foram recebidos e protocolados no Eproc sob nº 5001033-49.2019.8.21.0054.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor
5098930-92.2019.4.04.7100	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	2ª Instância	26/12/19	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	União Federal	R\$ 1.056.383,05	Trata-se de medida judicial objetivando o reconhecimento do direito a não inclusão na base de cálculo do IRPJ, respectivo adicional e da CSL os valores correspondentes ao benefício da base de cálculo reduzi da de ICMS, concedido pelos Estados da Federação e recebidos pela Impetrante, até entrada em vigor da Lei complementar 160/2017, uma vez que não pode a União retirar, por via oblíqua, o benefício fiscal concedido pelos Estado da Federação, no exercício de sua competência, em clara afronta ao princípio do pacto federativo e a uniformidade da tributação federal, consoante a tese fixada pelo STJ e seguida pelos Tribunais Pátrios, bem como a compensação dos valores recolhidos indevidamente a título de IRPJ, respectivo adicional e CSL, nos últimos 05 anos, limitados ao período dos anos-calendário de 2014 a 2017. Em 30/10/2020, foi proferida sentença concedendo a segurança pleiteada. No entanto, a Impetrante opôs Embargos de Declaração com fins de sanar obscuridade do julgado, os quais foram rejeitados. A Impetrante e a União Federal interporam Recurso de Apelação. Em 02/03/2021, os autos foram remetidos para o TRF4. Em 15/06/2021 foi publicado acórdão que negou provimento ao apelo da Impetrante e deu provimento ao apelo do fisco. Em 22/06/2021 apresentamos embargos de declaração para viabilizar a discussão da matéria nos tribunais superiores. O processo foi incluído em pauta de julgamento pelo relator, na sessão de julgamento do dia 05/12/2022 até o dia 13/12/2022. Em 01/12/2022 apresentamos os memoriais, em face da sessão de julgamento virtual, requerendo que sejam acolhidos os Embargos de Declaração opostos. Em 13/12/2022, os autos foram retirados de pauta.	Possível	Sem garantia	Não há como provisionar valor

4.4 Processos não sigilosos relevantes

5098937-84.2019.4.04.7100	13ª VF de Porto Alegre	1ª Instância	26/12/19	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	União Federal	R\$ 1.048.189,77	Trata-se de medida judicial objetivando o reconhecimento do direito a não inclusão na base de cálculo do IRPJ, respectivo adicional e da CSLL os valores correspondentes ao benefício do crédito presumido de ICMS, concedido pelos Estados da Federação e recebidos pela Impetrante, até entrada em vigor da Lei complementar 160/2017, uma vez que não pode a União retirar, por via oblíqua, o benefício fiscal concedido pelos Estado da Federação, no exercício de sua competência, em clara afronta ao princípio do pacto federativo e a uniformidade da tributação federal, consoante a tese fixada pelo STJ e seguida pelos Tribunais Pátrios, bem como a compensação dos valores recolhidos indevidamente a título de IRPJ, respectivo adicional e CSLL, nos últimos 05 anos, limitados ao período dos anos-calendário de 2014 a 2017. Em 04/10/2020, foi proferida sentença concedendo a segurança pleiteada. No entanto, a Impetrante opôs Embargos de Declaração com fins de sanar obscuridade do julgado, os quais foram acolhidos. A União também opôs Embargos de Declaração, os quais foram acolhidos em 09/11/2020, apenas para corrigir erro material em relação ao benefício deferido. Em 09/11/2020, a União Federal Interpôs Recurso de Apelação. Em 22/01/2021, os autos foram remetidos para o TRF4. Em 28/04/2021, sobreveio o acórdão negando provimento ao apelo da União e à remessa oficial. Diante disso, ambas as partes opuseram Embargos de Declaração. Em 18/10/2021, sobreveio decisão rejeitando ambos os adaratórios. Em 21/10/2021, a União Federal Interpôs Recurso Especial, o qual fora devidamente contrarrazado pela Impetrante em 03/12/2021. Em 08/03/2022, sobreveio decisão em que o Recurso Especial não foi admitido. Em 23/02/2022, a União interpôs Agravo em Recurso Especial. Em 12/04/2022, o Tribunal de Origem manteve a decisão agravada por seus próprios fundamentos e o feito foi recebido no STJ em 27/04/2022. Em 04/07/2022, os autos foram remetidos a Coordenadoria de Análise e Classificação de Temas Jurídicos e Distribuição de Feitos (para distribuição). Em 05/07/2022, o feito foi redistribuído à Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA. Em 16/09/2022 sobreveio decisão conhecendo do Agravo interposto pela União e determinando sua conversão em Recurso Especial, sem prejuízo da aferição dos requisitos de admissibilidade. Desse modo, em 19/09/2022 os autos foram conclusos para julgamento e em 19/09/2022 sobreveio decisão conhecendo e negando provimento ao Recurso Especial. Em 23/11/2022 o processo transitou em julgado no STJ e os autos foram recebidos na origem. Em 29/11/22 sobreveio ato ordinatório intimando as partes do trânsito em julgado.	Ganho de Causa	Sem garantia	Não há como provisionar valor
11080.909309/2	CARF	1ª Instância	05/10/21	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 15.790.160,08	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 21265.18878.230216.1.7.57-3910 de IPI, referente ao período de 01/1999 a 09/2013, no montante de R\$15.123.353,06. Sobreveio Despacho Decisório reconhecendo parcialmente o crédito pleiteado no valor de R\$5.190.884,47, contudo, o crédito reconhecido foi insuficiente para homologar integralmente as compensações vinculadas, exigindo assim um valor devedor no montante de R\$15.790.160,08, sendo principal no valor de R\$10.123.400,27, multa no valor de R\$2.024.679,66, e juros no valor de R\$3.642.080,13. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual aguarda julgamento.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.
0819252-37.2022.4.05.8300	3ª Vara Federal de Pernambuco	1ª Instância	29/11/2022	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	União Federal - Fazenda Nacional	Valores vinculados à ação nº 0810083-02.2017.4.05.8300	Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido liminar, objetivando, em definitivo, seja concedida a segurança para determinar à Impetrada que se abstenha de reativar e executar as CDA's nºs 40.4.22.000317-13 e 40.6.22.001424-20, decorrentes do Processo Administrativo nº 10480.721069/2011-30, e, por conseguinte, determine a Impetrada que proceda a anotação manual e definitiva da extinção das aludidas CDA's. Em 01/12/22 sobreveio decisão liminar que entendeu cabível a necessidade de suspensão da exigibilidade dos valores exigidos nas CDA's nºs 40.4.22.000317-13 e 40.6.22.001424-20, até que se decidida definitivamente, neste mandado de segurança, pela prescrição da dívida, bem como, que as referidas CDA's não sejam impeditivas para emissão/renovação de Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPEN), e nem seja a Impetrante incluída nos Cadastros de Inadimplentes, bem como seja obtida a realização de protestos em seu nome até que as informações sejam entregues nos autos, considerando como fundamento de tal decisão o fato de existir sentença deste juízo no processo 0803190-19.2022.4.05.8300/PJe. Na mesma data peticionamos reiterando a necessidade de suspensão das cobranças, antes de a Impetrada ingressar com EF. Em 14/12/2022, sobreveio decisão em que já existindo liminar, deveria ser dado prosseguimento ao feito, com manifestação do MPF, que por sua vez, requereu a exclusão do Órgão Ministerial no sistema Pje. Em 17/01/2023 a empresa prestou resposta às informações fornecidas pela União - Fazenda Nacional, bem como, na mesma data, requereu a juntada de 3 relatórios fiscais (datados de 07/12/2017, 26/07/2018 e 02/08/2018, os quais demonstram que durante o período de adesão - 10/2017 - e consolidação - 12/2018 -, o processo nº 10480.721.069/2011-30 sempre esteve exigível) e pedido de CND apresentado pela Impetrante em 26/07/2018. Em 23/03/2023 sobreveio sentença concedendo a segurança pleiteada. Inconformada, a União apresentou Embargos de Declaração em 11/04/2023, os quais estão pendentes de julgamento.	Possível	Sem garantia - Vinculado à ação nº 0810083-02.2017.4.05.8300	Não há como provisionar valor
11080-904377/2017-60	CARF	2ª Instância	07/06/2017	Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações	Receita Federal do Brasil	R\$ 999.147,47	Trata-se de Pedido de Ressarcimento, de crédito de saldo negativo de IRPJ, referente ao exercício de 2012, no montante de R\$ 545.178,12. Sobreveio despacho decisório não reconhecendo o crédito pleiteado, sob o argumento de que parte das estimativas compensadas não teriam sido confirmadas, razão pela qual não poderiam ser consideradas na composição do saldo negativo do período. Dessa forma, não foram homologadas as compensações vinculadas, ensejando a cobrança no valor total de R\$999.147,47, sendo principal o valor de R\$582.750,63, multa o valor de R\$116.550,02 e juros o valor de R\$299.846,82. Apresentada a Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada parcialmente procedente, para no mérito, confirmar as parcelas de crédito correspondentes à estimativa do mês de novembro, compensada nas OCO/MPs 24286.44659.291211.1.3.22-0968 e 05898.33277.291211.1.3.11-7520, bem como de parte da estimativa compensada do mês de junho, diante do comprovado pagamento de 30% do débito para adesão ao Prorelit. Deixou de confirmar, contudo, as demais parcelas do débito incluídas no Programa, dessa forma, o despacho decisório foi reformado parcialmente para reconhecer o saldo negativo de IRPJ apenas no valor de R\$ 3.727,03. Apresentado Recurso Voluntário, o qual aguarda julgamento.	Possível	Exigibilidade de créditos tributários.	Não há provisão.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

No desenvolvimento de suas operações, a companhia e suas controladas estão sujeitas a certos riscos, representadas por ações trabalhistas, cíveis e tributárias, as quais estão sendo discutidas nas esferas, administrativa e judicial. Em 31 de dezembro de 2022, a administração, com base nas opiniões dos seus consultores legais, de que as perdas são possíveis, mas não prováveis, ou remotas e não procedeu ao registro de provisão para contingências para as referidas ações. A estimativa dos consultores legais para ações com perdas possíveis, mas não prováveis, é de aproximadamente R\$180.000.

A administração decidiu, com base na opinião dos seus consultores legais, registrar a provisão para contingências em montante considerado suficiente para as ações e valores cujas perdas foram classificadas como prováveis.

O montante constituído das provisões está sendo apresentado líquido dos depósitos judiciais:

<u>Passivo Circulante</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Provisão para contingências	28.131	20.006	47.696	21.432
(-) Depósitos judiciais	(2.678)	(2.662)	(8.335)	(4.088)
Provisões líquidas dos depósitos judiciais	25.453	17.344	39.361	17.344

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Processos sigilosos relevantes:

Não há processos sigilosos em que a empresa ou suas controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Outras contingências relevantes

OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRIBUTÁRIAS E TRIBUTOS DIFERIDOS - NÃO CIRCULANTE

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Tributos s/ deprec. Incentivada	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos(*)	20.900	28.743	28.413	36.282
Parcelamentos (**)	22.305	28.770	22.305	28.770
	43.205	57.513	50.718	65.052

As provisões para imposto de renda e contribuição social sobre depreciação acelerada incentivada foram constituídas e ajustadas de acordo com as alíquotas previstas na legislação tributária em vigor.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Natureza dos tributos diferidos - Ativo não circulante

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Contribuição social diferida	11.724	10.638	11.724	10.638
Imposto de renda diferido	26.371	23.471	26.371	23.471
	38.095	34.109	38.095	34.109

b) Natureza dos tributos diferidos - Passivo não circulante

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Contribuição social diferida	(5.532)	(7.608)	(8.167)	(10.251)
Imposto de renda diferido	(15.368)	(21.135)	(20.246)	(26.031)
	(20.900)	(28.743)	(28.413)	(36.282)

c) Composição da despesa tributária

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Corrente				
Contribuição social	(2.699)	(5.435)	(5.128)	(7.313)
Imposto de renda	(7.544)	(15.314)	(14.168)	(20.421)
	(10.243)	(20.749)	(19.296)	(27.734)
Diferido				
Contribuição social	3.161	2.913	3.161	2.913
Imposto de renda	8.668	5.579	8.668	5.579
	11.829	8.492	11.829	8.492
	1.586	(12.257)	(7.467)	(19.242)

4.7 Outras contingências relevantes

d) Conciliação do imposto de renda e contribuição social do exercício

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Resultado antes da CSLL e do IRPJ	28.955	43.001	44.729	56.427
Eliminações-ajustes efeito controlada	-	-	6.721	6.441
	28.955	43.001	51.450	62.868
Despesa tributária pela alíquota oficial (IR – 25%; CSLL – 9%)	(9.845)	(14.620)	(17.493)	(21.375)
Exclusões (adições) permanentes	8.367	2.533	8.367	2.533
Exclusões (adições) temporárias	(5.136)	(4.629)	(5.136)	(4.629)
Efeito tributação em controlada	-	-	(1.405)	(230)
Outros	8.200	4.459	8.200	4.459
	1.586	(12.257)	(7.467)	(19.242)

A companhia reconheceu créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias fundamentada por projeções orçamentárias aprovadas pela Administração, as quais indicam lucros tributáveis e realizações futuras.

TRIBUTOS PARCELADOS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Imposto de renda e contribuição social	26.026	31.094	26.026	31.094
FUNRURAL	2.893	3.117	2.893	3.117
	28.919	34.211	28.919	34.211

A Companhia incluiu débitos no programa de parcelamento Rural- PRR Lei 3.606/2018, que juntamente com PERT Lei 13.496/2017, totalizam o montante dos tributos parcelados. O valor está atualizado e líquido das parcelas pagas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Descrição de gerenciamento de riscos e de riscos de mercado adotada pela Companhia, objetivos, estratégias e instrumentos

a) Riscos para os quais busca proteção e b) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A organização tem a orientação estratégica de conduzir seus negócios de forma segura, transparente e conservadora, com o foco primordial em buscar a maximização dos resultados através das atividades específicas da Companhia, estabelecidas em seu Estatuto Social (*core business*). Desse modo, o corpo de seus principais executivos estabelece políticas internas que visam proteções naturais para os riscos de abastecimento de matéria-prima, riscos mercadológicos, risco de crédito, e riscos de liquidez e *funding*, além da tradicional terceirização do risco patrimonial e de responsabilidade civil, através da gestão de contratos de seguro.

c) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A empresa busca viabilizar proteções naturais para mitigar riscos. Dentre elas, encontram-se: Níveis mínimos de estoque de matéria-prima de acordo com a safra de arroz e a demanda doméstica e internacional; organização, estudos e avaliações quanto à demanda do varejo brasileiro e mercado de exportações, além do monitoramento das ações da concorrência; utilização de ferramentas de análise técnica e gestão de crédito; determinação e manutenção de níveis mínimos de liquidez financeira e política clara de financiamento da operação e para investimentos; além da própria utilização de recebíveis em moeda estrangeira como *hedge* natural às importações da companhia.

Nas operações específicas onde matéria-prima importada compõe de forma substancial mercadorias vendidas no mercado interno, há uma política comercial clara de proteção de margem quanto às variações cambiais através de ajuste de preços de venda, como também operações com fator de ajuste de preço variável dependendo da variação cambial da matéria-prima.

Seguros

Em relação à proteção do imobilizado e responsabilidade civil da companhia, a empresa se utiliza do mercado segurador brasileiro e da contratação de apólices específicas no sentido de terceirizar esse risco.

A Companhia e suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para fazer frente a eventuais perdas com sinistros. A Administração determina os valores em risco e os limites máximos de indenização levando em consideração a natureza das atividades, concentração e relevância dos riscos e a eficiência dos mecanismos de proteção e segurança adotados na construção e operação das plantas e instalações da Companhia, seguindo adicionalmente a orientação de seus consultores de seguros.

As premissas de risco adotadas e emissão de opinião sobre a suficiência das coberturas de seguros não fazem parte do escopo da auditoria.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Cobertura	Tipo de cobertura	Ramo	Total M\$	Vigência
Prédios, equipamentos, estoques e Lucros Cessantes decorrente da cobertura Básica.	Incêndio, explosão, queda de aeronave, perda/pagamento de aluguel, vendaval, alagamento danos elétricos, roubo, fermentação própria ou aquecimento espontâneo, equipamentos eletrônicos, impacto de veículos, equipamentos móveis, e Lucros Cessantes decorrente da cobertura Básica. Respeitando as condições gerais da apólice.	Patrimonial – Riscos Nomeados	115.000	Dezembro 2024
Responsabilidade Civil	Estabelecimento industrial, comercial, poluição súbita, empregador, riscos contingentes de veículos, produtos, transporte habitual de empregados, produtos em território nacional, guarda de veículos de terceiros (Incêndio e Roubo), Recall - produtos em território nacional e danos morais. Respeitando as condições gerais da apólice.	RC	10.000	Junho 2023
Responsabilidade Civil Administradores	Indenizações, Despesas Processuais e Custos de defesa: (I) Processos Judiciais, incluindo, mas não se limitando às reclamações cíveis, consumeristas, previdenciárias, Criminais; (II) Procedimentos Arbitrais; e (III) Procedimentos Administrativos. Respeitando as coberturas adicionais contratadas e condições gerais da apólice.	RC D&O	10.000	Junho 2023
Automóvel frota	Casco, danos materiais e pessoais a terceiros e danos morais	Automóvel	110% FIPE 1.000 R	Junho 2023
Mercadorias em transporte Nacional	Perda ou dano total ou parcial aos produtos	Transporte Nacional	1.500 cabotagem 500 rodoviário	Novembro 2023

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Mercadorias em transporte Internacional	Perda ou dano total ou parcial aos produtos	Transporte Internacional I IMP	US\$ 3.000.000	Novembro 2023
Mercadorias em transporte Internacional	Perda ou dano total ou parcial aos produtos	Transporte Internacional I EXP	US\$ 1.000.000	Novembro 2023

d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia utiliza parâmetros próprios determinados por seus principais executivos, de acordo com a estratégia global da organização e da percepção de fatores externos. Em casos específicos como na gestão financeira corrobora políticas e objetivos de acordo com a comparação de índices de liquidez, endividamento, medidas de inadimplência de carteira e provisão com outras empresas do mesmo porte e segmento.

e) Instrumentos Financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial

A empresa não possui qualquer instrumento de Hedge financeiro contratado, que não as operações de SWAP para troca de moeda (moeda estrangeira => CDI).

f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura da Companhia responsável pelo controle e gerenciamento de riscos é composta pelo grupo gerencial e diretoria executiva.

g) Adequação da estrutura operacional e controles internos para a verificação da efetividade da política adotada

A Companhia dispõe da Auditoria externa e de um Conselho de Administração ativo como ferramentas de fiscalização das políticas adotadas e objetivos perseguidos pelo grupo gerencial e dos diretores executivos.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Descrição dos controles internos

- a) Principais práticas: Análises de relatórios no ERP principal e ERP gerencial da companhia, bem como confronto de informações com planilhas auxiliares de gestão e relatórios contábeis da empresa.
- b) Estruturas organizacionais envolvidas: Grupos mistos que englobam Diretoria, Gerências, Coordenadores e supervisores de área em estruturas de linha e cruzadas entre áreas distintas.
- c) A eficiência dos controles é supervisionada diretamente pelo Diretor Administrativo Financeiro e pelo Diretor Operacional da Companhia.
- d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório de auditoria independente: a Administração da companhia entende não haver deficiências significativas e relevantes que justifiquem ênfase nessa seção.

5.3 Programa de integridade

5.3 Programa de Integridade

- a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando:

A Companhia estruturou ao longo do ano de 2019 os principais pilares de seu Programa de Compliance, reforçando seu compromisso com a ética e integridade, assim como desenvolveu políticas, procedimentos e práticas para evitar, detectar e combater atos contrários às leis e regras internas.

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e práticas são adaptadas

A Companhia possui Código de Ética voltado para todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função exercida, bem como aos fornecedores, representantes, produtores, prepostos, prestadores de serviços, intermediários, parceiros, sócios e todos aqueles que de alguma forma representem a empresa. Além disso, promoveu treinamento das lideranças em suas diferentes unidades.

As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia formou o Comitê de Ética e Compliance, órgão de assessoramento da Diretoria, a quem incumbe implantar as atividades previstas no trabalho de estruturação do Programa de Compliance. A instauração do Comitê foi formalmente aprovada em reunião da Diretoria datada de 10 de dezembro de 2018.

Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

A Companhia possui um Código de Ética voltado para todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função exercida, bem como aos fornecedores, representantes, produtores, prepostos, prestadores de serviços, intermediários, parceiros, sócios e todos aqueles que de alguma forma representem a empresa. O Código foi aprovado pela Diretoria em reunião datada de 23 de julho de 2019.

- a. Se o emissor possui canal de denúncia

A Companhia possui o canal de comunicação através do e-mail ouvidoria@josapar.com.br, ferramenta pela qual está apta a receber reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitação de informações.

- b. Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

Não aplicável à Companhia, uma vez que não realizou tais operações.

5.3 Programa de integridade

- c. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não obstante a pouca interação com a Administração Pública, a Companhia está estruturando seu Programa de Compliance.

5.4 Alterações significativas

5.4 Alterações significativas

O ano de 2022 foi marcado por uma persistente inflação nos mercados locais e globais, com manutenção das mais altas taxas de juros dos últimos anos. Mesmo com o IPCA recuando, mas fechando ainda acima da meta, em quase 6%aa, obrigou o banco central a manter uma Selic que, na média anual registrou 13% aa, quando em 2021 havia marcado 5%. O câmbio por sua vez seguiu depreciado, mas em menor força que no ano anterior, com dólar médio de 2022 de R\$ 5,16, ante R\$ 5,44 em 2021.

Especificamente aos segmentos de atuação da Companhia, observou-se que a safra do arroz em 2021/2022 apresentou uma produção de 10,8 milhões de toneladas, safra 8,6% menor quando comparada à de 2020/2021. A produtividade média no Brasil foi 4,8% menor, de 6.667 Kg/ha contra 7.003 kg/ha. A menor oferta de arroz na safra e a retomada das exportações consumiu parte do estoque de passagem, invertendo a trajetória decrescente dos preços verificada no ano anterior. Ainda assim, o preço médio da saca de arroz em casca de 50kg no exercício de 2022 foi de R\$ 73, ainda abaixo dos R\$ 78 no exercício de 2021, porém, em curva estável e crescente ao longo do ano. As expectativas para a safra 2022/2023 indicam uma oferta ainda menor que a anterior (-8,4%), de 9,8 milhões de toneladas, com redução de área plantada (-9,3%) e aumento pequeno de produtividade (1%). Mesmo com uma oferta doméstica menor de matéria prima, a evolução no nível de preços de arroz para o ano dependerá da volatilidade do dólar e de sua influência no desempenho das exportações e das importações.

A margem bruta da Companhia foi de 21% das vendas líquidas (Lucro bruto de R\$ 484 milhões). A crescente competitividade do setor de grãos no Brasil e o aumento da participação do braço de fertilizantes e insumos agrícolas da empresa influenciaram diretamente as margens da Companhia no decorrer deste exercício.

No encerramento do exercício o endividamento bancário líquido da Companhia, considerando inclusive os financiamentos para investimentos, foi de R\$ 644 milhões. As despesas financeiras líquidas no exercício foram de R\$ 85 milhões, contra R\$ 27 milhões do ano anterior, efeitos da Selic média de 13%aa em 2022 contra 5%aa de 2021. Considerando o saldo do endividamento bancário líquido e subtraindo deste valor as contas de clientes, estoques e adiantamentos fornecedores e somando a conta de fornecedores o saldo ajustado é um capital de giro próprio de R\$ 243 milhões. O nível de endividamento líquido da JOSAPAR está em linha com a estratégia operacional da Companhia.

Essa conjuntura de oferta e demanda, volatilidade dos preços da matéria prima e a participação do segmento de insumos agrícolas influenciaram nas margens e na rentabilidade da Companhia. O lucro líquido da Josapar no ano de 2022 atingiu R\$ 30,5 milhões (R\$ 2.886 pelo lote de 1.000 ações), enquanto em 2021 foi de R\$ 30,8 milhões (R\$ 2.905 pelo lote de 1.000 ações).

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes pela administração da companhia sobre a política de gerenciamento de riscos e controles internos.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BANRISUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES						
88.198.056/0001-43	Brasil	Não	Não	29/03/2019		
Não						
0	0,000	20.700	15,757	20.700	0,196	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros						
92.682.038/0001-00	Brasil	Não	Não	03/09/2012		
Não						
0	0,000	52.500	39,964	52.500	0,496	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSE OSWALDO MORALES JUNIOR						
066.016.438-82	Brasil	Não	Não	04/04/2019		
Não						
0	0,000	18.000	13,702	18.000	0,170	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LOSAPAR S/A PARTICIPAÇÕES						
03.431.911/0001-61		Não	Não	29/03/2018		
Não						
1.537.917	14,716	0	0,000	1.537.917	14,533	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Norio Suzuki						
056.348.498-53	Brasil	Não	Não	31/12/2021		
Não						
14.500	0,139	6.000	4,567	20.500	0,194	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PEROLI S/A PARTICIPACOES						
01.093.994/0001-09	Brasil	Não	Sim	11/04/2016		
Não						
6.520.325	62,390	500	0,381	6.520.825	61,620	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Santiago Santos Gottschall						
417.119.800-30	Brasil	Não	Não	23/08/2018		
Não						
2.600	0,025	8.000	6,090	10.600	0,100	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
2.375.651	22,731	25.668	19,539	2.401.319	22,692	
TOTAL						
10.450.993	100,000	131.368	100,000	10.582.361	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PEROLI S/A PARTICIPACOES				01.093.994/0001-09		
FERRAGENS VIANNA S/A						
92.192.236/0001-95	Brasil	Não	Sim	31/12/2010		
Não						
6.328.838	20,325	0	0,000	6.328.838	20,325	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
IBERICA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.						
13.075.182/0001-01	Brasil	Não	Sim	11/04/2016		
Não						
6.626.258	21,281	0	0,000	6.626.258	21,281	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSAINVEST Negócios e Participações Ltda						
07.009.537/0001-61	Brasil	Não	Sim	31/12/2010		
Não						
15.579.936	50,036	0	0,000	15.579.936	50,036	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PEROLI S/A PARTICIPACOES				01.093.994/0001-09		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
2.602.430	8,358	0	0,000	2.602.430	8,358	
TOTAL						
31.137.462	100,000	0	0,000	31.137.462	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FERRAGENS VIANNA S/A				92.192.236/0001-95		
VIANNA INVEST NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA						
08.173.613/0001-32	Brasil	Não	Sim	31/12/2010		
Não						
252.482	70,665	0	0,000	252.482	70,665	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
104.810	29,335	0	0,000	104.810	29,335	
TOTAL						
357.292	100,000	0	0,000	357.292	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IBERICA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				13.075.182/0001-01		
ANNA LUCIA A OLIVEIRA SOARES						
411.410.400-34	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
500.000	7,947	0	0,000	500.000	7,947	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JR						
207.412.940-87	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
559.500	8,893	0	0,000	559.500	8,893	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Helena Martins de Oliveira						
428.243.380-91	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
556.000	8,837	0	0,000	556.000	8,837	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IBERICA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				13.075.182/0001-01		
Ivon Luiz de Oliveira Junior						
252.011.400-25	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
556.000	8,837	0	0,000	556.000	8,837	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Joaquim Maria de Oliveira Soares						
005.298.500-87	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
45.000	0,715	0	0,000	45.000	0,715	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Lauro de Oliveira Lapa						
007.256.330-34	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.900.000	30,199	0	0,000	1.900.000	30,199	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IBERICA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				13.075.182/0001-01		
Luciano Adures de Oliveira						
400.874.250-68	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
500.000	7,947	0	0,000	500.000	7,947	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA KARAM						
457.707.270-04	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
559.500	8,893	0	0,000	559.500	8,893	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARTHA ALMEIDA OLIVEIRA FIRPO						
417.879.780-87	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
559.500	8,893	0	0,000	559.500	8,893	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IBERICA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				13.075.182/0001-01		
SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA						
237.291.630-00	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
556.000	8,837	0	0,000	556.000	8,837	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
6.291.500	100,000	0	0,000	6.291.500	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JOSAINVEST Negócios e Participações Ltda				07.009.537/0001-61		
ALMALAGUÊS Negócios e Participações Ltda						
06.188.543/0001-60	BRA	Não	Sim	31/12/2010		
Não						
3.776.250	40,001	0	0,000	3.776.250	40,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
L.M.A. Negócios e Participações Ltda						
06.179.946/0001-43	Brasil	Não	Sim	31/12/2010		
Não						
1.886.250	19,981	0	0,000	1.886.250	19,981	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
3.777.834	40,018	0	0,000	3.777.834	40,018	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JOSAINVEST Negócios e Participações Ltda				07.009.537/0001-61		
9.440.334	100,000	0	0,000	9.440.334	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALMALAGUÊS Negócios e Participações Ltda				06.188.543/0001-60		
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JR						
207.412.940-87	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.245.694	18,114	0	0,000	1.245.694	18,114	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Helena Martins de Oliveira						
428.243.380-91	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
570.950	8,302	0	0,000	570.950	8,302	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Ivon Luiz de Oliveira Junior						
252.011.400-25	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
571.050	8,304	0	0,000	571.050	8,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALMALAGUÊS Negócios e Participações Ltda				06.188.543/0001-60		
MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA KARAM						
457.707.270-04	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.135.439	16,511	0	0,000	1.135.439	16,511	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIA HELENA ALMEIDA DE OLIVEIRA						
805.975.990-68	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.647.278	23,953	0	0,000	1.647.278	23,953	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARTHA ALMEIDA OLIVEIRA FIRPO						
417.879.780-87	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.135.539	16,512	0	0,000	1.135.539	16,512	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALMALAGUÊS Negócios e Participações Ltda				06.188.543/0001-60		
SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA						
237.291.630-00	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
571.050	8,304	0	0,000	571.050	8,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
6.877.000	100,000	0	0,000	6.877.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
L.M.A. Negócios e Participações Ltda				06.179.946/0001-43		
ANNA LUCIA A OLIVEIRA SOARES						
411.410.400-34	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.890	49,974	0	0,000	1.890	49,974	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Luciano Adures de Oliveira						
400.874.250-68	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.892	50,026	0	0,000	1.892	50,026	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
L.M.A. Negócios e Participações Ltda				06.179.946/0001-43		
3.782	100,000	0	0,000	3.782	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VIANNA INVEST NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				08.173.613/0001-32		
ALMALAGUÊS Negócios e Participações Ltda						
06.188.543/0001-60	BRA	Não	Sim	31/12/2010		
Não						
390.000	40,272	0	0,000	390.000	40,272	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
L.M.A. Negócios e Participações Ltda						
06.179.946/0001-43	BRA	Não	Sim	31/12/2010		
Não						
128.044	13,222	0	0,000	128.044	13,222	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
450.375	46,506	0	0,000	450.375	46,506	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VIANNA INVEST NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				08.173.613/0001-32		
968.419	100,000	0	0,000	968.419	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALMALAGUÊS Negócios e Participações Ltda				06.188.543/0001-60		
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JR						
207.412.940-87	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.245.694	18,114	0	0,000	1.245.694	18,114	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Helena Martins de Oliveira						
428.243.380-91	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
570.950	8,302	0	0,000	570.950	8,302	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Ivon Luiz de Oliveira Junior						
252.011.400-25	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
571.050	8,304	0	0,000	571.050	8,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALMALAGUÊS Negócios e Participações Ltda				06.188.543/0001-60		
MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA KARAM						
457.707.270-04	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.135.439	16,511	0	0,000	1.135.439	16,511	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIA HELENA ALMEIDA DE OLIVEIRA						
805.975.990-68	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.647.278	23,953	0	0,000	1.647.278	23,953	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARTHA ALMEIDA OLIVEIRA FIRPO						
417.879.780-87	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.135.539	16,512	0	0,000	1.135.539	16,512	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALMALAGUÊS Negócios e Participações Ltda				06.188.543/0001-60		
SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA						
237.291.630-00	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
571.050	8,304	0	0,000	571.050	8,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
6.877.000	100,000	0	0,000	6.877.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
L.M.A. Negócios e Participações Ltda				06.179.946/0001-43		
ANNA LUCIA A OLIVEIRA SOARES						
411.410.400-34	Brasil	Não	Sim	30/12/2010		
Não						
1.890	49,974	0	0,000	1.890	49,974	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Luciano Adures de Oliveira						
400.874.250-68	Brasil	Não	Não	30/12/2010		
Não						
1.892	50,026	0	0,000	1.892	50,026	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
L.M.A. Negócios e Participações Ltda				06.179.946/0001-43		
3.782	100,000	0	0,000	3.782	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	297
Quantidade acionistas pessoa jurídica	16
Quantidade investidores institucionais	6

Ações em Circulação

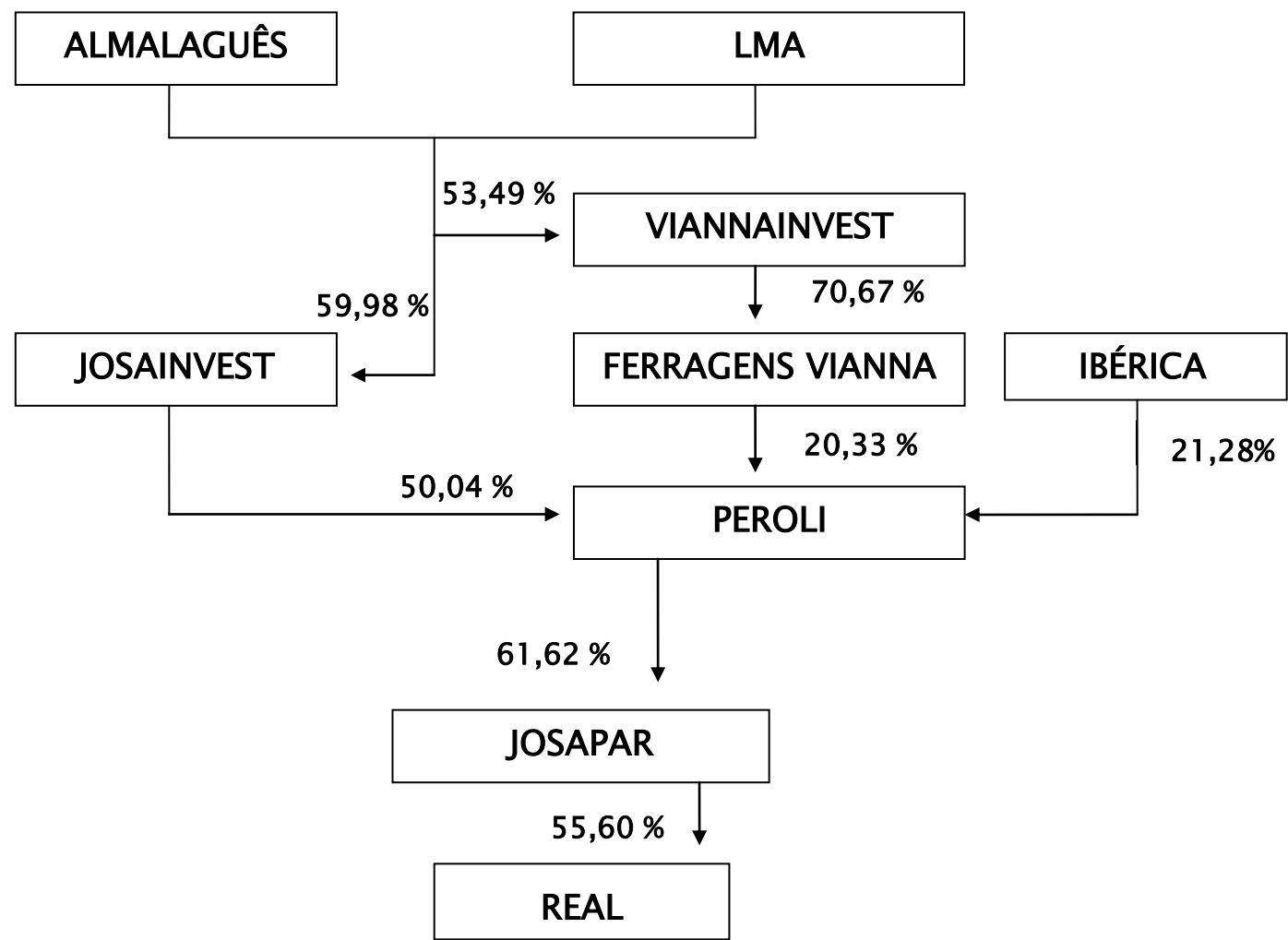
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	2.904.091	27,788%
Quantidade preferenciais	130.868	99,619%
Total	3.034.959	28,679%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
JOSAPAR INTERNACIONAL	00.000.000/0000-00	100
Real Empreendimentos S/A	92.213.552/0001-04	55,6

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras informações relevantes

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre o controle societário da organização.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrição da estrutura administrativa da Companhia, conforme seu Estatuto Social

a) Atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de administração

Cabe ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, examinar e manifestar-se sobre planos, projetos e diretrizes econômico-financeiras, industriais e comerciais;
- b) Fiscalizar a gestão dos diretores e examinar, a qualquer tempo, livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação;
- c) Analisar e autorizar planos de investimentos e desmobilizações, inclusive aquisição e alienação de bens imóveis e a constituição de ônus reais, estabelecendo o valor de alçada, a forma e condições para implantação das operações pela Diretoria;
- d) Sem prejuízo do disposto na letra “c” anterior, autorizar a contratação de empréstimos e financiamentos e a constituição de ônus reais em favor de instituições financeiras para operações que elevem o endividamento da companhia em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil, segundo balanço levantado no último dia do mês anterior ao da operação;
- e) Autorizar a aquisição e alienação de quotas ou ações do capital social de outras empresas que sejam ou venham a ser reputadas como investimento relevante na forma da lei ou a constituição de subsidiária integral;
- f) Autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para feito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;
- g) Eleger e destituir diretores da sociedade, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social;
- h) Manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e relatórios da administração;
- i) Manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à assembleia geral e convocá-la;
- j) Deliberar sobre a emissão de novas ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, fixando preço e demais condições da emissão, e autorizar a emissão de Notas Promissórias para subscrição pública “Comercial Papers”;
- k) Apresentar à assembleia geral plano para outorga de opção de compra de ações nos termos da lei e do Estatuto Social;
- l) Disciplinar a política de atribuição e distribuição de participação nos lucros anuais aos administradores, e efetuar a proposta de distribuição do lucro líquido à assembleia geral;
- m) Escolher e destituir auditores independentes;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- n) Se mantido em caso de liquidação da sociedade nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo;
- o) Decidir os casos extraordinários emergentes dos negócios e administração da sociedade que não estiverem regulados no Estatuto Social.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem suas atribuições definidas pela Lei das Sociedades por ações, sendo de sua competência: (i) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

(ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;

(iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

(iv) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;

(v) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;

(vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

(viii) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Diretoria

É da competência da Diretoria:

- a) Administração e representação geral da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Fazer por elaborar e submeter ao Conselho de Administração, orçamentos econômico-financeiros, anuais e plurianuais, planos e projetos de investimentos, especificando as fontes e as aplicações dos recursos;
- c) Apresentar ao Conselho de Administração propostas para a destinação do lucro e para a distribuição de dividendos;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- d) Observando o que a respeito dispõe o Artigo 26 do Estatuto, nomear procuradores, devendo especificar no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que, no caso de ser judicial, poderá ser por prazo indeterminado;
- e) Observando o que dispõem as letras “c”, “e” e “f” do Artigo 21 do Estatuto Social, proceder a aquisição e alienação de bens do ativo permanente e a constituição de subsidiárias integrais;
- f) Autorizada pelo Conselho de Administração, onerar esses mesmos bens, através da constituição ou cessão de direitos reais de garantia, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com objeto social e em favor de empresas controladas, coligadas e ligadas;
- g) Confessar, renunciar, transigir e acordar em qualquer direito ou obrigação da sociedade, desde que pertinentes às suas operações sociais;
- h) Celebrar contratos ou outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público e privado, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da sociedade.

Comitê de Auditoria

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há comitê de auditoria.

b) Data de instalação do Conselho Fiscal e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal não é permanente, sendo instaurado a cada Assembleia Ordinária.

Por determinação da Assembleia Ordinária realizada em 29/04/2019, o Conselho Fiscal foi mantido.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou Comitê

Diretoria, auditoria e conselho fiscal são avaliados pelo Conselho de Administração, e o conjunto total dos órgãos e comitês existentes na Companhia, inclusive Conselho de Administração, estão submetidos à avaliação de seus acionistas quando das assembleias ordinárias e extraordinárias.

d) Atribuições e poderes individuais de membros da Diretoria

- Diretor Presidente: coordenar a atuação do grupo da alta administração da empresa, formada por outros 3 diretores estatutários e outros 4 diretores adjuntos, poderes formais regrados pelo estatuto social da organização;
- Diretor Vice-Presidente e de Relação com Investidores: auxílio na coordenação do grupo de alta administração ao Diretor Presidente, responsável direto pela relação institucional com investidores e mercado, bem como pela supervisão da diretoria administrativa e financeira. Tem poderes formais regrados pelo estatuto social.
- Diretor Comercial: membro do grupo de alta administração da Companhia, coordena as áreas de abastecimento, comercialização, marketing e logística, respondendo aos Diretores Presidente e Vice-Presidente. Poderes formais regrados pelo estatuto social.
- Diretor Administrativo Financeiro: membro do grupo de alta administração da Companhia, coordena as áreas de TI, RH, controladoria e finanças, respondendo aos Diretores Presidente e Vice-Presidente. Poderes formais regrados pelo estatuto social.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da Diretoria

A Diretoria é avaliada pelo Conselho de Administração, e o conjunto total dos órgãos e comitês existentes na Companhia, inclusive Conselho de Administração, estão submetidos à avaliação de seus acionistas quando das assembleias ordinárias e extraordinárias.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho de Administração - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho de Administração - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Políticas e práticas das Assembléias Gerais

a) Prazos de convocação

Prazo legal, de no mínimo 15 dias de antecedência.

b) Competências

Aprovar as contas da companhia, promover alterações no estatuto social, eleger o conselho de administração, remuneração global dos administradores (Conselho), e decidir toda e qualquer matéria a ela submetida pelo conselho de administração.

c) Endereços nos quais os documentos relativos à assembléia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Na sede social da Companhia, localizada na Av. Carlos Gomes, 651 - 5º Andar
- Boa Vista, CEP 90480-003, Porto Alegre - RS.

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há política de administração de conflitos de interesse formalmente regulamentada.

e) Quanto à solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Aquelas previstas pelo Estatuto Social da Organização.

f) Formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico

Aquelas previstas pelo Estatuto social da Organização. A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

g) Manutenção de fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembléias

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há.

h) Transmissão ao vivo do vídeo e /ou áudio das assembléias

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há.

i) Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há formalmente estabelecidos.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome:

Ary Teixeira de Oliveira

CPF:

007.257.060-15

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

11/05/1940

Experiência Profissional:

Exerceu nos últimos 18 anos diversos cargos no Conselho ou Administração da Cia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2024	1 ano	Conselho de Administração (Efetivo)		25/04/2024	Sim	28/04/2006

Nome:

AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JR

CPF:

207.412.940-87

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

14/11/1957

Experiência Profissional:

Exerceu nos últimos 18 anos diversos cargos no conselho ou Administração da Cia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	25/04/2024	1 ano	Outros Conselheiros / Diretores	Presidente do C.A. e Diretor Vice Presidente e de Relações com Investidores	25/04/2024	Sim	28/04/2006

Nome: CARLOS EDUARDO F LOBATO **CPF:** 285.713.390-15 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 01/01/1952

Experiência Profissional: Exerceu nos últimos anos diversos cargos de Conselho de Administração da Cia. e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2024	1 ano	Conselho de Administração (Efetivo)		25/04/2024	Sim	28/04/2017

Nome: Jorge Alberto Zugno **CPF:** 184.455.600-00 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 07/10/1953

Experiência Profissional: Exerce cargos de Conselho de Administração da Cia. e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial e administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2024	1 ano	Conselho de Administração (Efetivo)		25/04/2024	Sim	28/04/2020

Nome:

Luciano Adures de Oliveira

CPF:

400.874.250-68

Profissão:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

23/03/1964

Experiência Profissional:

Exerceu nos últimos 18 anos diversos cargos no Conselho ou Administração da Cia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	25/04/2024	1 ano	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente		25/04/2024	Sim	28/04/2006

Nome:

Luis Augusto Barcellos Krause

CPF:

435.086.000-25

Profissão:

Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento:

30/10/1962

Experiência Profissional:

Exerceu nos últimos 18 anos cargos de Direção na Administração na Cia; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2024	1 ano	Outros Diretores	Não há	25/04/2024	Sim	28/04/2006

Nome:

Marcelo Augusto Furlan dos Santos

CPF:

490.775.460-49

Profissão:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

19/04/1968

Experiência Profissional:

Exerceu nos últimos 18 anos cargos de Direção na Administração na Cia; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2024	1 ano	Outros Diretores	Não há	25/04/2024	Sim	28/04/2006

Nome:

SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA

CPF:

237.291.630-00

Profissão:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

22/02/1955

Experiência Profissional:

Exerceu nos últimos 18 anos diversos cargos no conselho ou Administração da Cia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2024	1 ano	Conselho de Administração (Efetivo)		25/04/2024	Sim	28/04/2006

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não existem outros comitês vigentes na organização.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é uma empresa de origem familiar que hoje tem representantes da terceira geração à frente dos negócios.

Em função desta origem, existe a convivência com as seguintes relações familiares na operação: dois dos principais executivos (Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente) e todos os demais conselheiros são acionistas e possuem entre si parentesco de 1º, 2º ou 3º grau.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em função da origem familiar e da sua estrutura de gestão, há a presença de administradores que são, concomitantemente: acionistas, conselheiros ou administradores da Companhia; ou acionistas, conselheiros e administradores da controlada Real Empreendimentos S/A; ou ainda acionistas e administradores na holdings controladora.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Acordos/seguros de administradores

A companhia mantém um contrato de seguro de Responsabilidade Civil de seus administradores (D&O - Directors and officers), com o valor de cobertura limitado a R\$ 10 milhões, prêmio de R\$ 25 mil.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 outras informações relevantes

A companhia entende não haver outras informações relevantes que não as apresentadas nessa seção.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Política ou prática de remuneração:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração tem como objetivo o reconhecimento das competências e valores desenvolvidos pelos profissionais em atendimento as exigências da companhia e seguem os padrões de mercado.

b) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração

Apenas o presidente e um membro do Conselho de Administração possuem remuneração fixa mensal, os demais conselheiros recebem a sua remuneração através de jetons (através da participação em reuniões do conselho de administração).

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

Os membros da diretoria recebem honorários fixos mensais dentro dos padrões de mercado. Os membros da diretoria podem também receber remuneração variável através da participação nos resultados da empresa, como forma de premiar o atingimento de metas estabelecidas. O programa de participações no resultado é denominado PPLR (Programa de Participação nos Lucros e Resultados).

Conselho Fiscal

A remuneração de cada membro do conselho fiscal, quando instalado pela Assembléia Geral, é de 10% da remuneração média da diretoria da companhia.

(ii) Qual a proporção de cada elemento da remuneração total

A remuneração da Administração (Conselho de Administração e Diretoria) é fixada em sua totalidade pela Assembléia Geral Ordinária.

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores da remuneração são definidos pelo Conselho de Administração, dentro do valor estabelecido pela Assembléia Geral Ordinária.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A razão da composição da remuneração é a busca de um equilíbrio através da remuneração fixa e renda variável.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa não possui indicadores de desempenho específicos, pois são utilizados valores de referências de mercado. Já a remuneração variável está atrelada a indicadores e desempenhos, sendo os principais: vendas, margem bruta, margem operacional, EBITDA, lucro líquido.

8.1 Política ou prática de remuneração

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável é baseada no conceito de participação nos resultados, onde são estabelecidas metas de atingimento de resultados.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração variável tem seus fundamentos atrelados a geração de valor para a companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiária, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

8.1 Política ou prática de remuneração

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável é baseada no conceito de participação nos resultados, onde são estabelecidas metas de atingimento de resultados.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração variável tem seus fundamentos atrelados a geração de valor para a companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiária, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	448.000,00	3.894.000,00		4.342.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.520.000,00		1.520.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	448.000,00	5.414.000,00		5.862.000,00

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	406.000,00	3.316.000,00		3.722.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	12.500.000,00		12.500.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	406.000,00	15.816.000,00		16.222.000,00

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	3,00	13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	502.000,00	3.131.000,00	64.000,00	3.697.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	502.000,00	3.148.100,00	64.000,00	3.714.100,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,00		4,00
Nº de membros remunerados		4,00		4,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		1520000,00		1.520.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		1520000,00		1.520.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		1520000,00		1.520.000,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		1520000,00		1.520.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		1520000,00		1.520.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		1520000,00		1.520.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		1520000,00		1.520.000,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações:

Não se aplica a companhia, pois não há plano de remuneração baseado em ações.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compras de ações

Não se aplica a companhia, pois não há opções em aberto.

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto

Não se aplica a companhia, pois não há opções em aberto.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não se aplica a companhia.

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorga de ações

Não se aplica a companhia.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,00	4,00	
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	
Nº de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	Não se aplica a companhia, pois não há tal remuneração.	Não se aplica a companhia, pois não há tal remuneração.	

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Precificação das ações/opções

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

8.13 Participações detidas por órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social, bem como as alterações em suas posições.

JOSAPAR	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
ORDINÁRIAS	1,91%	0,01%	0%
PREFERENCIAIS	0%	0%	0%
REAL EMPREENDIMENTOS	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
ORDINÁRIAS	6,87%	4,76%	0%
PREFERENCIAIS	3,20%	2,64%	0%

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de previdência

Não se aplica a companhia.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	1.626.478,90	1.257.361,30	1.187.562,21	447.650,00	406.472,71	383.908,22	21.379,72
Valor da menor remuneraçãoReal	813.239,58	628.681,03	593.781,43	447.650,00	406.472,71	118.330,47	21.369,72
Valor médio da remuneraçãoReal	1.219.859,24	943.021,17	890.671,82	447.650,00	406.472,71	251.119,35	21.379,72

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não há qualquer dispositivo adicional que não o detalhado no item 7.7.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não se aplica a companhia, pois não há tal disposição.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupando por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não se aplica a companhia, pois não há tal disposição.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não se aplica a companhia, pois não há tal disposição.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Outras informações relevantes

Não há informações adicionais relevantes.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	010510		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
MOORE PRIME AUDITORES E CONSULTORES SOCIEDADE SIMPLES	Juridica	07.048.269/0001-97	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
04/10/2011	04/10/2011		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
2015: Para os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos R\$ 134.400,00.			
Justificativa da substituição			
Conforme o disposto no Art. 28º da Instrução CVM 308/99 tendo em vista o rodízio entre empresas de auditoria da Companhia.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

Código CVM do Auditor	012360		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES	Juridica	21.601.212/0001-02	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
29/07/2016	29/07/2016		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
2016/2017: Para os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos R\$ 285.600,00. 2018/2019: Para os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos R\$ 150.297,00. 2020: Para os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos R\$ 167.003,71. 2021: Para os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos R\$ 53.333,35.			
Justificativa da substituição			
Conforme o disposto no Art. 28º da Instrução CVM 308/99 tendo em vista o rodízio entre empresas de auditoria da Companhia.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

Código CVM do Auditor	012220	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. - EPP	Juridica	20.840.718/0001-01
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
28/05/2021	28/05/2021	
Descrição dos serviços prestados		
Auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
2021: Para os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos R\$ 94.500,00		
Justificativa da substituição		
Conforme o disposto no Art. 28º da Instrução CVM 308/99 tendo em vista o rodízio entre empresas de auditoria da Companhia.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
N/A		

Código CVM do Auditor	012220	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. - EPP	Juridica	20.840.718/0001-01
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
01/01/2022	01/01/2022	
Descrição dos serviços prestados		
Auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
2022: Para os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos R\$ 129.600,00		
Justificativa da substituição		
N/A		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
N/A		

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Independência e conflito de interesses dos auditores

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Ítems relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras:

Não há ítems relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	2	22	0	0	0
Não-liderança	178	1216	0	0	0
TOTAL = 1.418	180	1238	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	23	1	0	0	0	0
Não-liderança	0	1020	235	139	0	0	0
TOTAL = 1.418	0	1043	236	139	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	10	14
Não-liderança	409	735	250
TOTAL = 1.418	409	745	264

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	2	0	0	22	0
Não-liderança	4	81	12	0	1297	0
TOTAL = 1.418	4	83	12	0	1319	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	4	0	0	0
Nordeste	6	77	0	0	0
Centro-Oeste	1	11	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	173	1146	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 1.418	180	1238	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	4	0	0	0	0	0
Nordeste	0	25	20	38	0	0	0
Centro-Oeste	0	8	4	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	1006	212	101	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 1.418	0	1043	236	139	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	1	2	1
Nordeste	27	42	14
Centro-Oeste	6	5	1
Sudeste	0	0	0
Sul	375	696	248
Exterior	0	0	0
TOTAL = 1.418	409	745	264

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrição dos recursos humanos

a) Número total de colaboradores das Empresas:

Josapar e Real Empreendimentos : 1.440

UNIDADE	QUADRO DE PESSOAL
PELOTAS – RS	
Engenho Centro	17
Externos	69
Farinha	27
Areal	11
Vila Princesa	575
Administração	108
Insumos	95
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE	80
BRASILIA - DF	12
ITAQUI – RS	383
SANTA VITORIA - RS	18
DOM PEDRITO - RS	23
Total Empresa Josapar	1.418

UNIDADE	QUADRO DE PESSOAL
Porto Alegre - RS	10
Santa Maria - RS	12
Total Real Empreendimentos	22

10.1 Descrição dos recursos humanos

b) Número total de terceirizados:

Em 2022 a companhia tinha a seguinte composição de terceiros:

Pelotas	20
Itaqui	8
<u>Recife</u>	<u>4</u>
Total	32

c) Índice de rotatividade:

A companhia possui em sua atividade um período de safra que tem duração de três meses em cada ano. Neste período o número de admissões e demissões é alto em decorrência de recebimento de matéria prima. Excluindo o período de safra o índice fica em torno de 3,94%.

d) Exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas:

Já abordado em fatores de risco. A Companhia possui diversas ações trabalhistas individuais, cujo montante total pedido pelas partes autoras remonta, atualmente, R\$ 14,040 milhões. A empresa não considera a classificação de ações trabalhistas e seu volume como um fator de risco relevante para sua operação.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Alterações relevantes

Não aplicável à Companhia, pois não houve nenhuma alteração relevante.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Políticas e práticas de remuneração dos segmentos

a) Política de salários e remuneração variável

A Política utilizada pela companhia é pelo método de pesquisa salarial, enquadramento salarial por mérito e também por promoção.

A companhia possui um programa de remuneração variável, o PPR (Programa de Participação nos Resultados), distribuídos após o encerramento e aprovação do balanço da companhia pelos seus acionistas na assembleia que é realizada no mês de abril do ano seguinte.

b) Política de benefícios

Os benefícios oferecidos pela companhia são os seguintes:

- Plano de saúde ambulatorial e odontológico;
- Plano de saúde hospitalar;
- Convênio farmácia;
- Cesta básica;
- Refeitório;
- Seguro de Vida.

c) Características dos planos de remuneração baseados nas ações dos empregados não-administradores

Não aplicável, pois não há remuneração baseada em ações a empregados.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A companhia mantém um relacionamento próximo com todos os sindicatos da categoria e em todas as bases territoriais.

Anualmente a companhia cumpre com as reposições salariais que foram aprovadas no acordo coletivo dos empregados. Também repassa os benefícios conquistados pelos funcionários que é parte integrante do citado acordo.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras informações relevantes

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Regras, políticas e práticas

Descrição das regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há regra formal específica para esse tema.

Relações com partes relacionadas divulgadas nas demonstrações financeiras da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais:

Os saldos decorrentes das operações realizadas durante os exercícios com as partes relacionadas podem ser sumariados como segue:

	Controladora			Consolidado	
	Ativo não Circulante	Passivo não Circulante	Dividendos a receber	Ativo não Circulante	Passivo não Circulante
Real Empreendimentos S.A.	3.743		13.079		
Peroli Participações S.A.	3.741			4.993	
Viannainvest Negócios e Participações Ltda.	408			1.033	
Ferragens Vianna S.A.	2.836			2.836	
Josainvest Negócios e Participações Ltda.	3.010			3.010	
Outros	1.650			2.819	
Em 31 de dezembro de 2021	15.388		13.079	14.691	
Real Empreendimentos S.A.	591		6.958		
Peroli Participações S.A.	5.918			7.170	
Viannainvest Negócios e Participações Ltda.	408			1.033	
Ferragens Vianna S.A.	2.869			2.869	
Josainvest Negócios e Participações Ltda.	3.010			3.010	
Outros	1.628			2.375	
Em 31 de dezembro de 2022	14.424		6.958	16.457	

Os saldos com partes relacionadas, não resultam de transações que envolvam atividade operacional da companhia, todos os valores são recuperáveis e não representam risco de perda para a companhia.

Neste exercício não foi registrado nenhuma provisão para crédito de liquidação duvidosa, e nenhuma despesa decorrente de perda de dívidas incobráveis relacionada aos saldos de operações com partes relacionadas em aberto.

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há regra formal específica para esse tema. Detalhadas no anexo do item 16.1

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Itens 'n' e 'o'.

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

Não há informações relevantes.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
31/12/2022		120.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
10.450.993	131.368	10.582.361

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros – Direitos e regras

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há outros valores mobiliários emitidos.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia, não há ações em outras rubricas que não sejam ordinárias e preferenciais.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Mercados de negociação no Brasil

BOVESPA.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia, não há negociações com mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Outras informações relevantes sobre Valores Mobiliários

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre Valores Mobiliários.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Augusto Lauro de Oliveira Junior	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Porto Alegre, 31 de maio de 2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, na qualidade de Diretor Vice Presidente e de Relação com Investidores da JOSAPAR – Joaquim Oliveira S/A Participações que:

- a. revi o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e que
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Atenciosamente,

Augusto Lauro de Oliveira Junior

Diretor Vice Presidente e de Relação com Investidores